

**Bom público
participou da
1ª pescaria
no lago**

Página 20



**EDUCAÇÃO
Prova do
Concurso Público
acontece
neste domingo**

Página 10



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
avare.sp.gov.br

Lei 037/2001

08 DE JUNHO DE 2018

| SEXTA-FEIRA, ANO XVII - EDIÇÃO 861

| **Prefeito:** Joselyr B. Costa Silvestre

HORTO DE AVARÉ É MUNICIPALIZADO

Página 11





EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500
comunicacao@avare.sp.gov.br

TIRAGEM
7 mil exemplares

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
Josena B. Araújo

DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO
Givanildo Pereira

REVISÃO
Gesiel Jr.

ESTAGIÁRIAS
Monise Tolentino e Julia Ferreira



www.avare.sp.gov.br

MÍDIAS SOCIAIS



www.facebook.com/prefeituradeavare



www.instagram.com/prefeituradeavare



www.twitter.com/prefeituradeavare



www.youtube.com/prefeituradeavare



LEGISLATIVO

REQUERIMENTOS e INDICAÇÕES APRESENTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 04 de JUNHO de 2018

REQUERIMENTOS Maioria dos Vereadores

- que seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Ederaldo Cheche Correa ocorrido no último dia 28 de maio de 2018.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ANGELICA DA SILVA CORTEZ.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA RODRIGUES NUNES.

Flavio Eduardo Zandoná- Vice-Presidente

- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que encaminhe a esta casa de Leis a cópia do laudo técnico da água do lago da Brabância onde ocorreu o Torneio de Pesca.
- que seja oficiado a SABESP, se realizaram um laudo técnico sobre a qualidade da água do lago da Brabância onde ocorreu o Torneio de Pesca. Caso seja positiva a resposta que encaminhe esse laudo para esta Casa de Leis.
- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que encaminhe a esta casa de Leis a prestação de contas das obras realizadas no Centro de Convivência do Idoso (CCI), conforme empenho no valor de R\$ 36.246,48 destinada a empresa Construmabe Construtora Ltda EPP.
- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que encaminhe a esta casa de Leis informações sobre a reforma dos banheiros do Parque de Exposições, quais as melhorias realizadas e a prestação de contas dos mesmos, assim como laudo do responsável.
- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, Considerando a ausência de resposta do requerimento n.º 326/2018, reitero os termos do mesmo em sua totalidade aguardando a resposta dentro do prazo regimental.

Sérgio Luiz Fernandes- 1º Secretário

- que seja oficiado ao Secretário de Planejamento e Transportes para que estude a possibilidade de tornar a Rua Minas Gerais, no trecho compreendido entre as Ruas Raul Pimentel e Francisco das Chagas Negrão, tomando em toda essa extensão, no seu lado esquerdo, reservado ao ponto de parada dos caminhões de fretes da nossa cidade. Justifico essa propositura, pois o local pode perfeitamente abrigar o estacionamento lateral esquerdo desses veículos, aliado ao fato de haver nesse local, um bebedouro e banheiro público, o que torna viável aos motoristas de fretes.
- que seja oficiado a Vivo para que providencie o conserto ou a retirada de um orelhão quebrado instalado na Avenida Salim Antônio Curiali, próximo ao nº 861, pois o mesmo encontra-se totalmente impossibilitado de ser usado, conforme foto anexa.
- que seja reiterado ao Senhor Prefeito Municipal, o envio a esta Casa de Leis, a prestação de contas referente aos gastos com o Carnaval de 2018, observando o Artigo 218, § 2º do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores.

Jairo Alves de Azevedo-2º Secretário

- REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja consignado em ata de nossos trabalhos o voto de profundo pesar pelo falecimento de Clovis Henrique Barbosa que ocorreu no dia 29/05/2018.
- REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, APLAUSOS E PARABENIZAÇÃO a toda equipe de basquetebol avareense ganhou da Cidade de Franca cidade sede dos jogos, pelo placar de 47 à 17. A equipe de Avaré ficou com o bronze. Cestinha do jogo foi Julia Martins Rodrigues com 19 pontos. Jogaram por Avaré: Giovana, Rafinha, Malu, Maria Fernanda, Brenda, Julia Rodrigues, Thais, Duda Aguiar, Bianca Azevedo.
- REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, APLAUSOS E PARABENIZAÇÃO ao Sr. Niquinho pela organização de mais um campeonato que está sendo realizado no campo do São Pedro.

Adalgisa Lopes Ward

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e à Secretaria Municipal da Saúde, para que nos envie as seguintes informações: Foram realizadas Campanhas relacionadas ao Combate e Controle da Proliferação de insetos e animais peçonhentos até a presente data? Se positivo, que seja enviado para esta Casa de Leis cópia do material utilizado, bem como o relatório detalhado das providências tomadas para essa situação. Se negativo, qual o motivo de não ter sido realizado a Campanha de Combate e Controle de proliferação de insetos e animais peçonhentos em nossa cidade? Quais providências serão tomadas para esse grave problema que afeta à Saúde e segurança de nossa população? Considerando, que nossa cidade está repleta de terrenos baldios cobertos de mato, entulho e lixo com grande aumento na proliferação de insetos e animais peçonhentos, como essa vereadora já relatou diversas vezes durante a Palavra Livre, munida de insetos e animais peçonhentos, solicitamos providências urgentes.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que nos informe: Atualmente quantas farmácias/drogarias existem cadastradas em nosso município? Quais farmácias estão inscritas na Secretaria Municipal da saúde para efetuar plantão em nossa cidade?

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, por meio do setor competente, nos informe: Quais providências estão sendo tomadas em relação ao número de Empresas que estão fechando em nossa cidade? Está sendo realizado algum estudo para favorecer o desenvolvimento das Empresas e o crescimento do comércio em nossa cidade? Qual o percentual de desempregados em nossa cidade? Quais providências estão sendo tomadas para minimizar o desemprego em Avaré? Considerando, que o número de desempregados vem crescendo e à falta de vagas no mercado de trabalho é cada vez maior, há necessidade do Poder Executivo e Associação Comercial traçam metas em favorecimento da ampliação e melhoria do comércio em nossa cidade e estudar estratégias para minimizar o número de Empresas que estão fechando, consequentemente melhorando o índice de desemprego.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, por meio do setor competente, nos esclareça sobre o Programa Bolsa Família em nosso Município: Existe um mecanismo de controle para as famílias que estão cadastradas no Programa Bolsa Família em nossa cidade? Considerando, que a Bolsa Família é dinâmica e que todos os meses há famílias que entram e outras saem. Como é realizado esse controle? Quantas famílias estão cadastradas em nosso Município no Programa Bolsa Família? Solicitamos o nome das famílias e a renda das mesmas para poder receber esse benefício. Que atividades são promovidas para as famílias, para que sejam conscientizadas da importância do Programa Bolsa Família? Existe uma equipe que orienta, atende e efetua as ações de manutenção do Programa? Se positivo, quantas pessoas fazem parte dessa equipe?

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e à Secretaria Municipal da Educação, para que nos informe sobre o Transporte Escolar dos alunos: Quantos alunos com Deficiência Física utilizam o Transporte Escolar do Município? Quais os tipos de Deficiências dos alunos que utilizam o Transporte? Relacione as deficiências dos alunos. Os monitores e motoristas são capacitados para atender os alunos com deficiência no Transporte Escolar? Quantos ônibus adaptados para o transporte escolar o Município tem?

Alessandro Rios Conforti

-REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré ao que segue: MORADOR DO BAIRRO COSTA AZUL: "A Rua Columba esquina com Avenida Marginal da Mata, no Balneário Costa Azul, há vários meses está com várias lâmpadas queimadas. Várias ruas do bairro estão nesta situação." Diante do exposto, É POSSÍVEL A EQUIPE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA REALIZAR OPERAÇÃO FORÇA TAREFA NO BAIRRO COSTA AZUL VISANDO TROCAR LÂMPADAS E REATORES QUEIMADOS?

-REQUEIRO que seja oficiado VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES AO AVAREENSE ALEXANDRE OLIVEIRA QUE RESIDE ATUALMENTE EM PARIS NA FRANÇA, TRABALHANDO COMO REPORTER ESPORTIVO PARA O CANAL SPORTV DA REDE GLOBO, ONDE INCLUSIVE FARÁ A COBERTURA DA COPA DO MUNDO DE 2018, VINDO EM PROGRAMA AO VIVO NARRAR SUAS ORIGENS, MENCIONANDO A CIDADE DE AVARÉ/SP, INCLUSIVE CANTANDO PARTE DO HINO AVAREENSE. Em tempo, ressalto que Alexandre Oliveira nasceu e residiu em casa situada na Rua São Paulo esquina com a Distrito Federal, estudando nas escolas Maneco Dionísio e Coronel João Cruz, até seus 15 anos de idade, quando sua família mudou-se para Taquarituba/SP.

-REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré no sentido de informar QUANTO A REVISÃO DO CONTRATO DE PROGRAMA 120/08 FIRMADO DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO PROGRAMA DE COOPERAÇÃO 156/08 COM A SABESP: 1-Quantas reuniões sobre a Revisão Contratual foram realizadas neste ano? 2-O que foi pactuado/discutido quanto a "Ampliação da Área de Cobertura"? 3-O que foi pactuado/discutido quanto à "Qualidade dos Serviços Realizados de Pavimentação" pela SABESP no município de Avaré? 4-O que foi pactuado/discutido quanto a "Sanar Pontos que Exalam Odor de Esgoto" em nosso município? O trabalho de revisão findou? Existe alguma reunião agendada?

-REQUEIRO que seja oficiado o responsável pelo Centro de Pesquisa de Aquicultura do Instituto de Pesca do Estado de São Paulo, ao que segue: 1-A ESPÉCIE DE PEIXE TUCUNARÉ, EXISTENTE DESDE A DÉCADA DE 80 CONFORME RELATOS DOS PARTICIPANTES DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS SOBRE TURISMO DE PESCA OCORRIDAS NESTE ANO EM NOSSO MUNICÍPIO. JÁ É CONSIDERADA ESTABELECIDADA NA REPRESA DE JURUMIRIM DE AVARÉ/SP? 2- EXISTE ALGUMA PESQUISA SOBRE A ESPÉCIE DO PEIXE TUCUNARÉ EM NOSSA REGIÃO E SUA EVOLUÇÃO?

-REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Governador do Estado de São Paulo, no sentido de informar QUAL MOTIVO O MUNICÍPIO DE AVARÉ NÃO FOI SELECIONADO PARA ASSINATURA DE CONVÊNIO DE INFRAESTRUTURA URBANA, tendo em vista que no dia 01 de junho de 2018, foi assinado convênios de infraestrutura urbana com 43 municípios da região, totalizando 27 milhões de investimentos oriundos da Secretaria de Planejamento do Estado. Em tempo SOLICITO A INCLUSÃO DO MUNICÍPIO DE AVARÉ NA PRÓXIMA LISTA DE CONVÊNIO DE INFRAESTRUTURA COM VALOR ANÁLOGO AS CIDADES DE ASSIS E OURINHOS: 4 MILHÕES DE REAIS, tendo em vista que o município de Avaré detém porte semelhante aos municípios mencionados, necessitando do recurso financeiro para solucionar diversos problemas em infraestrutura local.

Carlos Alberto Estati

-que seja oficiado ao Secretário Municipal de Esportes, sr. Leonardo Pires Ripoli, para que informe esta Casa de Leis sobre a possibilidade de realizar reparos necessários do Campo Municipal, no sentido de demarcar a pista de atletismo, troca do pó de pedra da mesma, troca das barras de flexão, colocação da torneira no bebedouro e reparo na caixa de areia.

-que seja oficiado ao Secretário Municipal de Esportes, sr. Leonardo Pires Ripoli, para que informe esta Casa de Leis sobre a possibilidade de realizar reparos necessários do Campo Municipal, no sentido de demarcar a pista de atletismo, troca do pó de pedra da mesma, troca das barras de flexão, colocação da torneira no bebedouro e reparo na caixa de areia.

Francisco Barreto de Monte Neto

- que seja oficiado à Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Sra. Érica Alessandra Alves, para que informe esta Casa de Leis se a mesma tem conhecimento de que um dos conselheiros tutelares promoveu uma campanha através de uma emissora de rádio local, em que foram arrecadados alimentos a uma família carente. Porém, chegou ao conhecimento deste vereador que tanto a retirada desses alimentos da emissora quanto a sua entrega à família teria sido feita pelo conselheiro utilizando-se do veículo do Conselho Tutelar local. Sendo assim requeiro de Vª.Exª. que os fatos sejam apurados e o relatório final seja encaminhado a esta Casa para ciência.

-que seja oficiado à empresa Rápido Luxo Campinas e à Secretaria Municipal da Educação para que informe esta Casa de Leis se chegou ao conhecimento tanto da empresa quanto da secretaria sobre o comportamento de algumas crianças as quais se utilizam do transporte coletivo, no ônibus Circular convencional, porém através do passe escolar oferecido pelo município, de que as mesmas vêm fazendo algazarra durante o trajeto de volta para a casa, em que as mesmas colocam música do tipo funk em seus aparelhos celulares, momento em que a maioria se levanta dos assentos dançando ao ritmo das músicas, percorrendo o trecho em pé no corredor do veículo. Requeiro ainda seja enviada uma cópia do presente requerimento ao Comandante da Polícia Militar Rodoviária para ciência. JUSTIFICATIVA: O presente requerimento justifica-se pelo fato de ter este vereador recebido denúncia de um pai de uma aluna do 6º ano que se utiliza do supracitado transporte e, o mesmo está ao ponto de retirar a filha da escola pelo fato de a mesma relatar todos os dias a algazarra que se dá dentro do referido veículo.

-que seja oficiado à Vigilância Sanitária para informe esta Casa de Leis quais as providências que estão sendo tomadas em relação aos sanitários do Mercado Municipal no sentido de fiscalizar a situ-

ação do local, pois o mesmo encontra-se com rachaduras, infiltrações, vazamentos e bolor em seu interior apresentando forte odor, causando desconforto aos usuários do local, sendo que o mesmo trata-se de um local de venda predominante de gêneros alimentícios, merecendo atenção no sentido da higienização e conservação dos referidos sanitários.

-que seja oficiado ao setor de Licitação da Prefeitura Municipal pra que envie a esta Casa de Leis cópia integral do Pregão em que foram adquiridas tilápias para o Torneio de Pesca realizado no Lago da Brabância, bem como cópia da Nota Fiscal e devido canhoto assinado no ato da entrega e o ticket com a pesagem da carga entregue.

-que seja oficiado ao Secretário Municipal da Saúde, Dr. Roslindo Wilson Machado, para que responda a esta Casa de Leis qual a possibilidade de aumentar o número de consultas médicas no Posto do Bairro Costa Azul, posto que hoje são limitadas a 10(dez) consultas semanais somente, o que vem obrigando os moradores a dirigirem-se ao Posto do Bairro Paineiras para atendimento, causando sérios transtornos aos moradores do referido Bairro.

Roberto Araujo

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora DELVINA INACIO DE JESUS.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA CLARETE INACIO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor VITOR PEREIRA DOS SANTOS

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor BENEDITO APARECIDO SILVERIO.

-Reiterando os REQUERIMENTOS nº 229/2017 e 133/2018 (cópias em anexo), REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que informe esta Casa de Leis, quem autorizou a pintura em dois bancos públicos (fotos em anexo) na Praça Padre Tavares, com o logotipo vipstore, apagando com isso a história e a memória de nossa cidade que estavam gravados naqueles bancos.

INDICAÇÕES

Antonio Angelo Cicirelli- Presidente

-para que juntamente com a SAP – Secretaria de Assuntos Penitenciários do estado de São Paulo, estude a possibilidade de disponibilizar os reeducandos e/ou detentos para proceder à limpeza do Horto Florestal de nossa cidade.

Sérgio Luiz Fernandes-1º Secretário

-para que através do setor competente, dentro das possibilidades e atendendo ao pedido de municípios, que seja providenciado uma nova cobertura do ponto de ônibus localizado na Avenida Salim Antônio Curiati, ao lado do nº 861, tendo em vista que muitos idosos usam esse ponto diariamente.

-para que através do setor competente, dentro das possibilidades e atendendo ao pedido de municípios, que seja providenciado a retirada de lixo acumulado na extensão da Rua Wilson Sabino Godoy – bairro Avaré I.

Jairo Alves de Azevedo-2º Secretário

- INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que através do setor competente, seja colocado uma placa na Rua Novit que fica as margens da rodovia de Rua Sem Saída pois os Treminhões e carretas estão entrando na referida rua e estão causando transtorno tanto aos moradores quanto aos caminhoneiros pois a rua é estreita.

Em conversa com os moradores aquela redondeza, os mesmos informaram que existe uma placa de Rua Sem Saída porem a mesma encontra-se a logo da rua e teria que ser trocada de lugar e ser colocada no começo da Via assim ficaria mais visível aos motoristas que trafegam na rodovia.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que através do setor competente, seja instalado o mais rápido possível dois braços de iluminação em frente da empresa beneficiamento de café da roça no distrito industrial Av. João Silvestre defronte ao n 1251, pois já faz algum tempo que este vereador solicitou junto ao departamento de iluminação mas ainda não foi atendida a solicitação. Peço que por favor seja atendida pois recebo inúmeras reclamações tanto dos empresários tanto dos funcionários que por ali transitam.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que através do setor competente, seja providenciado o mais rápido possível o tapa buracos na Rua Nicola Ferreira com a rua José Correia, pois devido aos buracos existentes estão causando transtornos aos municípios que ali transitam, pela via, pois tive inúmeras reclamações de municípios que transitam pela mesma.



Secretarias Municipais

ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: RONALDO ADÃO GUARDIANO
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.) - Tel. 3711-2565

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETÁRIA: ERICA ALESSANDRA ALVES
Rua Piauí, 1388 - Centro - Tel. 3733-9190

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

SECRETÁRIO: RONALDO SOUZA VILLAS BOAS
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.) - Tel. 3711-2578

COMUNICAÇÃO

SECRETÁRIO: JOSENÁ BIJOLADA ARAÚJO
Pça. Juca Novaes, 1169, - Centro - (Paço Municipal) - Tel. 3711-2500

CULTURA

SECRETÁRIO: DIEGO BERALDO
Rua Minas Gerais, 279 - (CAIC) - Tel. 3711-2556 | 3732-5057

DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Rua Ceará, 1393 - Centro - Tel. 3732-8844

EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: JOSIANE AP. LOPES DE MEDEIROS
Rua Pernambuco, 1065 - Centro - Tel. 3711-2211

ESPORTES E LAZER

SECRETÁRIO: LEONARDO PIRES RIPOLI
Rua Anacleto Pires, s/nº - Ginásio de Esportes - Tel. 3732-0756

FAZENDA

SECRETÁRIO: ITAMAR DE ARAUJO
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
Tel. 3711-2545 | 3711-2566

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

SECRETÁRIA: ERICA ALESSANDRA ALVES
Rua Piauí, 1388 - Centro - Tel. 3731-2658

GESTÃO PÚBLICA

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.) - Tel. 3711-2500

GOVERNO

SECRETÁRIO: GLAUCO F. FÁVERO DE OLIVEIRA
Pça. Juca Novaes, 1169, - Centro - (Paço Municipal) - Tel. 3711-2500

HABITAÇÃO

SECRETÁRIO: SERGIO APARECIDO GALLEGOS JUNIOR
Avenida Anápolis, 777 Bairro Jurumirim - Tel. 3711-1340

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, C. E TECNOLOGIA

SECRETÁRIA: SANDRA DE FÁTIMA THEODORO
Rua Bahia, 1580 - Centro
Tel. 3732-1923

MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: JUDÉCIO BORGES
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.) - Tel. 3711-2559

SERVIÇOS

SECRETÁRIO: ABELARDO FERREIRA MENDES
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
Tel. 3711-2543 | 3711-2544

PLANEJAMENTO E OBRAS

TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO
SECRETÁRIO: ALEXANDRE LEAL NIGRO
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
Tel. 3711-2548 | 3711-2567

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)

SAÚDE

SECRETÁRIO: ROSLINDO WILSON MACHADO
Av. Misael E. Leal, 999 - Tel. 3711-1430

TURISMO

Av. Mário Covas, 01, Tel. 3732-8009

Adalgisa Lopes Ward

-por meio do setor competente, providencie a recuperação do leito carroçável da Avenida Hélio Cruz Pimentel/Bairro Mario Emilio Bannwart em frente ao número 80, pois como podemos observar nas fotos que acompanham a indicação a via está toda esburacada e na frente de duas residências, os moradores das referidas casas estão tendo muita dificuldade para saírem em seus veículos.

-por meio do setor competente, providencie a troca de lâmpada queimada no Beco José Ramires/Centro em frente ao número 83, pois a via encontra-se muito escura e os moradores solicitam providências.

-por meio do setor competente, para que providencie a troca de lâmpada queimada na Rua Alagoas/Centro e frente ao número 2013.

-por meio do setor competente, para que providencie a substituição de lâmpadas danificadas na Rua Rio Grande do Norte em frente ao número 1875.

-por meio do setor competente, para que providencie a substituição das lâmpadas queimadas na Rua Acre nos seguintes pontos: - Em frente ao número 1863;- Em frente da Academia MUJay Thai – MMA – Jiu Jitsu;- Em frente ao número 1248.

-por meio do setor competente, providencie instalação de bancos, arborização e iluminação na Praça existente no Bairro Mario Emilio Bannwart, como também nas áreas verdes do referido bairro.

-por meio do setor competente, para que seja implantado programa de incentivo à leitura, consistente em um programa desenvolvido pela Secretaria Municipal da Educação, em todas as Unidades Escolares do município para que todo aluno leia pelo menos um livro por mês.

-apresentada na Sessão Ordinária do dia 26/02/2018, até o momento não executada e também sem resposta, para que realize estudos no sentido de implantar redutores de velocidade em todas as vias principalmente na Avenida Central do Bairro Mario Emilio Bannwart. A medida tem importante relevância, pois está ligada a segurança dos transeuntes, por conta da alta velocidade que os veículos estão se locomovendo pelas ruas do referido bairro. Temos relatos que as vias também estão sendo usadas por motociclistas para empinarem suas motocicletas, colocando em risco as pessoas que por lá circulam. O atendimento ao pedido poderá proporcionar aos municípios que fazem uso das vias, uma mobilidade mais eficiente, bem como um trânsito mais seguro, que irá beneficiar pedestres, moradores, trabalhadores e condutores de veículos, que transitam pelo local com mais frequência. Frente as argumentações e investida do pedido de populares, solicitamos a envidada atenção no atendimento ao pleito.

-por meio do setor competente, para que providencie limpeza no passeio público da Rua Elizabeth de Freitas/Bairro Alto da Colina em frente ao número 15, que encontra-se coberto de mato, impedindo à passagem dos pedestres. Dessa maneira, moradores próximos ao local solicitam providências urgentes.

-por meio do setor competente, para que em conformidade com a legislação vigente notifique o proprietário do terreno localizado na Avenida Gilberto Filgueiras, ao lado da Câmara Municipal de Vereadores.

-por meio do setor competente, para que em conformidade com a legislação vigente notifique o proprietário do terreno existente na Rua Expedicionário/Bairro Alto da Colina ao lado do número 46, pra que proceda limpeza e manutenção no mesmo.

-por meio do setor competente, providencie limpeza do gramado na frente da UBS Roberto Mazzitelli Felisberto/Bairro Mario Emilio Bannwart, podemos observar nas fotos anexadas a indicação que o mesmo encontra-se com acúmulo de lixo e por se tratar de uma Unidade de Saúde é de extrema importância que esteja sempre limpa.

Roberto Araujo

-para que através do Departamento competente providencie em caráter de URGÊNCIA a operação "tapa buracos" em toda extensão da Rua Rosa Figueiredo – Bairro: "Vila Martins", visto que lá existem buracos, causando transtornos aos usuários da referida via.

CIRCULAR N ° 20/2018- DG

Avaré, 07 de junho de 2018.

Senhor (a) Vereador (a):-

Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 11/06/2018 - Segunda Feira – às 19h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Antonio Angelo Cicirelli designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 11 de junho do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

1. PROJETO DE LEI Nº 44/2018 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do município de Avaré para a elaboração da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências (LDO).

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 44/2018 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor. (c/emendas)
Observação:- Os anexos encontram-se à disposição na Secretaria da Câmara.

2. PROJETO DE LEI Nº 54/2018 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 540.000,00 - Secretaria Municipal da Saúde).

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 54/2018 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

3. PROJETO DE LEI Nº 55/2018 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 382.852,10 - Secretaria Municipal da Saúde)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 55/2018 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

4. PROJETO DE LEI Nº 56/2018 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 30.000,00 - Secretaria Municipal da Saúde)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 56/2018 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Exmo.(a). Sr. (a)

Vereador (a)

N E S T A

AO MUNÍCIPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposituras protocoladas e lidas na sessão ordinária de 04/06/2018, a saber:

A íntegra das proposituras (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo www.camaravare.sp.gov.br através do link "proposituras".

Projeto de Lei nº 51/2018

Autoria: Prefeito Municipal

Autoriza o Poder Executivo a revogar as Leis Municipais nºs 1.342, de 21 de setembro de 1.982 e 416, de 05 de novembro de 1.992, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 52/2018

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre a alteração do art. 3º da Lei Municipal nº 1.863, de 02 de dezembro de 2014 e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 53/2018

Autoria: Prefeito Municipal

Autoriza o Poder Executivo a desafetar e a doar área de terras ao ESTADO DE SÃO PAULO e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 54/2018

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 540.000,00 - Secretaria Municipal da Saúde).

Projeto de Lei nº 55/2018

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 382.852,10 - Secretaria Municipal da Saúde).

Projeto de Lei nº 56/2018

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 30.000,00 - Secretaria Municipal da Saúde).

CONVITE

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré convida os Senhores Vereadores, Associações de Bairros, imprensa, representantes de classes e munícipes em geral, para 3ª Audiência Pública sobre Turismo de Pesca em que será reapresentada a Legislação Municipal de Pesca.

Data: 14/06/2018

Horário: 19 horas

Local: Plenário da Câmara de Vereadores de Avaré, sito à Avenida Gilberto Filgueiras, nº 1.631 – Alto da Colina I

CONVITE

A Câmara de Vereadores e a Prefeitura da Estância Turística de Avaré convidam os senhores vereadores, associações de bairros, imprensa, representantes de classes e munícipes em geral, a participarem da Audiência Pública da Gestão Fiscal, referente ao 1º quadrimestre de 2018.

Data: 19/06/2018

Horário: 19 horas

Local: Plenário da Câmara de Vereadores de Avaré, sito à Avenida Gilberto Filgueiras, nº 1.631 – Alto da Colina I

CONVITE

A Fundação Regional Educacional de Avaré- FREA e o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré- AVAREP convidam os senhores vereadores, associações de bairros, imprensa, representantes de classes e munícipes em geral, a participarem da Audiência Pública da Gestão Fiscal, referente ao 1º quadrimestre de 2018.

Data: 21/06/2018

Horário: 19 horas

Local: Plenário da Câmara de Vereadores de Avaré, sito à Avenida Gilberto Filgueiras, nº 1.631 – Alto da Colina I

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 13/2018

Referente: Pregão Presencial 08/2015 - Processo nº 17/2015 – Contrato 12/2015

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

Contratada: AUTO POSTO ESTRELA DE AVARÉ LTDA

Objeto: realinhamento do preço unitário do litro da gasolina efetivamente fornecida, passando de R\$ 3,96 (três reais e noventa e seis centavos) para R\$ 4,24 (quatro reais e vinte e quatro centavos), nos termos do artigo 65, II, "d" da lei 8.666/93.

Data do ajuste: 04/06/2018

ANTONIO ANGELO CICIRELLI

Presidente da Câmara

(Publicidade sem custo para a Câmara)

Informações prestadas de acordo com a Lei Municipal nº 2.096, de 13 de abril de 2017.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

Termo aditivo 14/2018

Pregão Presencial nº 07/2015 – Processo nº 14/2015 - fica prorrogado por mais 12 meses o prazo de prestação de serviços da empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A. que tem por objeto a prestação de serviços de telefonia originados de Telefone Móvel Pessoal-SMP, de acesso à internet sem fio, com fornecimento de modems e sim cards em comodato para a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Valor: O valor global estimado é de até R\$ 30.852,00 (trinta mil oitocentos e cinquenta e dois reais) para um período de 12 meses (até 09/06/2019).

Das alterações: Supressão do fornecimento de modems e sim cards em comodato (destinados ao uso em computador portátil).

Data da assinatura: 04 de junho de 2018.

ANTONIO ANGELO CICIRELLI

Presidente da Câmara

(Publicidade sem custo para a Câmara)

Informações prestadas de acordo com a Lei Municipal nº 2.096, de 13 de abril de 2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 12/2018

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

Contratada: Unimed de Avaré Cooperativa de Trabalho Médico

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Plano Privado de Assistência à Saúde para os empregados ativos e efetivos inativos da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Prazo de vigência da prorrogação: até 31/05/2019

Valor: O valor global estimado é de até R\$ 190.430,88 (cento e noventa mil quatrocentos e trinta reais e oitenta e oito centavos) considerando-se a estimativa de até 37 (trinta e sete) beneficiários para o período de 12 meses.

Referente: prorrogação por mais 12 meses e reajuste de 6,61% nas mensalidades do plano conforme variação do índice IPC-FIPE-SAÚDE. Contrato 14/2016, Processo 10/2016 – Pregão 03/2016.

Data do ajuste: 30/05/2018.

ANTONIO ANGELO CICIRELLI

Presidente da Câmara

(Publicidade sem custo para a Câmara)

Informações prestadas de acordo com a Lei Municipal nº 2.096, de 13 de abril de 2017.

COMUNICADO

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré comunica a todos o recebimento do Processo TC nº 2295/026/2015, referente às contas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, exercício de 2015, cujo relatório daquele Tribunal, segue publicado em anexo.

Estância Turística de Avaré, 07 de junho de 2018

Antonio Angelo Cicirelli
Presidente da Câmara

Flávio Eduardo Zandoná
Vice-Presidente

Sérgio Luiz Fernandes
1º Secretário

Jairo Alves de Azevedo
2º Secretário



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA-DIRETORIA GERAL - SDG-1 - TAQUIGRAFIA
3ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, realizada no Auditório
"Prof. José Luiz de Anhaia Mello".



TC-002295-026-15
Municipal

DECISÃO DO TRIBUNAL PLENO

DATA DA SESSÃO - 28-02-2018

Pelo voto do Auditor Substituto de Conselheiro Valdenir Antonio Polizeli, Relator, e dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Edgard Camargo Rodrigues, Cristiana de Castro Moraes, Dimas Eduardo Ramalho e Sidney Estanislau Beraldo, preliminarmente o E. Plenário conheceu do Pedido de Reexame e, quanto ao mérito, ante o exposto no voto do Relator, juntado aos autos, negou-lhe provimento, mantendo integralmente o parecer desfavorável emitido pela e. Segunda Câmara sobre as contas apresentadas pelo Prefeito Municipal de Avaré, referentes ao exercício de 2015.

PRESIDENTE - CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA
PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS RAFAEL
NEUBERN DEMARCHI COSTA

MUNICÍPIO: AVARÉ
EXERCÍCIO: 2015

1 - Relatório e voto (ou notas taquigráficas) juntados pela SDG-1;
2 - Ao Cartório do Conselheiro Robson Marinho para redação e publicação do parecer;
3 - Ao DSF-II para dar prosseguimento à decisão anterior.

SDG-1, em 5 de março de 2018

SÉRGIO CIQUERA ROSSI
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

Conselheiro-Substituto Valdenir Antonio Polizeli
Tribunal Pleno
Sessão: 28/2/2018

57 TC-002295/026/15 PEDIDO DE REEXAME
Município: Avaré.

Prefeito(s): Paulo Dias Novaes Filho.
Exercício: 2015.

Requerente(s): Paulo Dias Novaes Filho - Ex-Prefeito.

Em Julgamento: Reexame do Parecer da E. Segunda Câmara, em sessão de 06-06-17, publicado no D.O.E. de 30-06-17.

Advogado(s): Janaina de Souza Cantarelli (OAB/SP nº 199.191), Francisco Antonio Miranda Rodriguez (OAB/SP nº 113.591), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164) e outros.

Acompanha(m): TC-002295/126/15 e Expediente(s): TC-019167/026/15, TC-025180/026/15, TC-026963/026/15 e TC-000824/002/16.

Procurador(es) de Contas: Éliada Graziane Pinto.

Fiscalização atual: UR-2 - DSF-II.

Relatório

Trata-se de **Pedido de Reexame** interposto pelo Município de Avaré, em face da decisão da e. Segunda Câmara¹ que emitiu parecer desfavorável à aprovação das contas do Executivo, relativas ao **exercício de 2015**.

Consoante voto condutor, as razões que ocasionaram o desfecho negativo dado a essas contas decorreram do não recolhimento dos encargos previdenciários e da inobservância de responsabilidade na gestão fiscal.

O parecer combatido foi publicado no Diário Oficial do Estado em 30/06/2017 e o apelo protocolizado no dia 11 de agosto de 2017.

O recorrente trouxe as seguintes razões para ver modificada a decisão pela emissão do parecer desfavorável:

- a despeito do resultado negativo de 2,38%, houve redução do déficit orçamentário em 1,10 p.p. em relação ao ano anterior;

- o Executivo Municipal registrou um superávit de R\$ 802.795,85, desconsideradas as transferências para Câmara Municipal e a Administração Indireta;

- o resultado da execução orçamentária decorreu principalmente da frustração de receitas inicialmente previstas, já que as despesas foram executadas em valores abaixo daqueles previstos no orçamento municipal;

- em função da ausência de repasses de outras esferas de governo, houve forte frustração de receitas de capital, tendo sido previstas R\$ 48.598.000,00 e realizadas apenas R\$ 7.922.678,58;

- medidas de controle dos gastos foram tomadas, como a redução do expediente de atendimento ao público, a despeito de não terem sido suficientes para reverter o déficit;

- os valores referentes aos restos a pagar não processados perfazem um total de R\$ 14.279.372,18, parte cancelada em 2016, de sorte que, se considerados, houve na realidade um superávit orçamentário de R\$ 8.868.470,38;

- por fim, alegou que a frustração de receitas obrigou a gestão a optar entre pagar a previdência ou atender as ações e serviços de saúde, as despesas com educação e a assistência social, tendo, por necessidade social, optado pela segunda opção.

A Assessoria Técnica considerou que os elementos apresentados apenas reiteraram argumentos já trazidos aos autos na decisão de primeiro grau, não sendo capazes de alterar o quadro que provocou a rejeição das contas.

Nesse sentido, ponderou que não há a comprovação do efetivo cancelamento dos restos a pagar não processados, procedimento necessário para a comprovação da extinção da obrigação de pagamento.

A ATJ avaliou também ter se mantido inalterada a situação relativa aos encargos sociais, ressaltando que a própria Origem reconheceu o atraso no recolhimento de parcela devida no exercício de 2015.

Assim, a ATJ opinou pelo conhecimento e não provimento do apelo, a fls. 403/405 e a fls. 406/413, no que foi acompanhada por sua Chefia, a fls. 410.

O Ministério Público de Contas se manifestou pelo conhecimento e desprovemento do pedido de reexame, a fls. 411/416.

é o relatório.

Galf.

Voto
TC-002295/026/15

Preliminar

Por ser tempestivo e proposto por parte legítima, conheço do pedido de reexame.

Mérito

No mérito, não há como reverter a decisão proferida em primeiro grau, uma vez que as razões do recorrente não conseguiram afastar a irregularidade motivadora da rejeição das contas.

Como já consignado no voto condutor, é grave a situação do Município, tendo em vista o elevado déficit financeiro, que alcança um montante de R\$ 44.543.453,72, ou seja, o equivalente a mais de dois meses de arrecadação.

Nessa mesma direção, a falta de liquidez de curto prazo, assim como, a vultosa dívida de longo prazo tornam o quadro fiscal do Município excessivamente frágil.

A propósito, porém, a peça recursal não logrou afastar a fragilidade fiscal, limitando-se a informar que parcela dos valores era de restos a pagar não processados, sem, no entanto, comprovar o seu devido cancelamento.

Além do mais, não foi devidamente justificada a evidente deficiência no planejamento, como já destacado na decisão de primeiro grau.

Com efeito, a previsão de arrecadação superou em 29,99% a efetiva arrecadação, situação reincidente, que contraria recomendação das contas de 2011.

Desse modo, os esclarecimentos sobre o não recolhimento da totalidade dos encargos não podem ser aceitos, visto que, não houve situação atípica que justificasse o acontecido.

Pelo contrário, o aparente dilema entre recolher encargos ou realizar as despesas na saúde e na educação, argumentado pela defesa, é falso, dado que é, na verdade, uma decorrência de decisões incorretas da gestão municipal.

Assim, ficou plenamente demonstrado que a trajetória intertemporal de desequilíbrio das finanças públicas, associada às falhas no planejamento, colocou em risco o bom andamento da gestão pública, não tendo sido devidamente enfrentada pela Autoridade Responsável.

Feitas tais considerações e, por não haver motivos para dissentir da Assessoria Técnica e do MPC, voto pelo **desprovemento** do presente pedido de reexame, mantendo integralmente o parecer desfavorável emitido pela e. Segunda Câmara sobre as contas apresentadas pelo Prefeito Municipal de Avaré, referentes ao exercício de 2015.

é como voto.

Não houve discussão. O relatório e voto juntados correspondem ao inteiro teor das notas taquigráficas referentes à 2ª sessão ordinária do **Tribunal Pleno** do dia 28 de fevereiro 2018.

SDG-1, em 05 de março de 2018

Elenilson Shibata Brandão Paixão
Chefe Técnico da Fiscalização



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

PARECER

TC-002295/026/15 - Reexame.

Município: Avaré.

Prefeito: Paulo Dias Novaes Filho.

Exercício: 2015.

Requerente: Paulo Dias Novaes Filho - Ex-Prefeito.

Em Julgamento: Reexame do Parecer da E. Segunda Câmara, em sessão de 06-06-17, publicado no D.O.E. de 30-06-17.

Advogados: Janaina de Souza Cantarelli (OAB/SP nº 199.191), Francisco Antonio Miranda Rodriguez (OAB/SP nº 113.591), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164) e outros.

Acompanham: TC-002295/126/15 e Expedientes: TCs-019167/026/15, 025180/026/15, 026963/026/15 e 000824/002/16.

Procurador-Geral do Ministério Público de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalização atual: UR-2 - DSF-II.

Emenda: Contas de Prefeitura Municipal. Reexame. Conhecido e Não Provido. Elevado déficit financeiro. Alto endividamento de longo prazo. Não recolhimento de encargos.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto do Auditor Substituto de Conselheiro Valdenir Antonio Polizeli, Relator, e dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Edgard Camargo Rodrigues, Cristiana de Castro Moraes, Dimas Eduardo Ramalho e Sidney Estanislau Beraldo, preliminarmente o e. Tribunal Pleno, em sessão de 28 de fevereiro de 2018, conheceu do Pedido de Reexame e, quanto ao mérito, ante o exposto no voto do Relator, juntado aos autos, **negou-lhe provimento**, mantendo integralmente o parecer desfavorável emitido pela e. Segunda Câmara sobre as contas apresentadas pelo Prefeito Municipal de Avaré, referentes ao exercício de 2015.

Publique-se.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2018.

RENATO MARTINS COSTA - Presidente

VALDENIR ANTONIO POLIZELI - Relator



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

TABELAS DA LEI Nº 2202/2018

Table with columns: Classe, Grau, Inicial, Base +5%, Base +10%, Base +15%, Base +20%, Base +25%, Base +30%, Base +35%, Base +40%, Base +45%. Rows A through M.

Table with 2 columns: FE1, FE2, FE3, FE4 and corresponding R\$ values.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 05 de junho de 2018

ANTÔNIO ANGELO CICIRELLI

PRESIDENTE



AUDIÊNCIAS PÚBLICAS ORÇAMENTO 2019

Calendário - Audiências Públicas do Orçamento do Estado SP - 2019

Calendar table with columns: Cidades, Datas, Horário. Lists various cities and dates.

Presidente: Cauê Macris - PSDB
1º Secretário: Luiz Fernando T. Ferreira - PT
2º Secretário: Estevam Galvão - DEM

Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento

Presidente: Wellington Moura - PRB
Vice-Presidente: Orlando Bolçone - PSB

Membros:
Carlo Pignatari - PSDB
Gilmar Gimenes - PSDB
Vaz de Lima - PSDB
Enio Tatto - PT
Teonílio Barba - PT
Edmir Chedid - DEM
Orlando Bolçone - PSB
Edson Gilbani - PV
Jorge Caruso - MDB
Wellington Moura - PRB
Davi Zala - PPS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Assessoria Legislativa do Estado de São Paulo
Av. Pedro Álvares Cabral, 201
Bragança Paulista - São Paulo - SP
Fone: 11 3386-6000
www.al.sp.gov.br

Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento



INEDITORIAIS

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 03-18 CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE AVARÉ (COMDEMA)

ATA DE REUNIÃO 03/04/2018 19:00

SEDE INTERINA, SEDIDA GRACIOSAMENTE PELA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS ENGENHEIROS, AGRÔNOMOS E ARQUITETOS DE AVARÉ (AREA), A RUA DOS ENGENHEIROS, Nº 26

Table with columns: REUNIÃO PRESIDIDA POR, TIPO DE REUNIÃO, FACILITADOR, SECRETÁRIO, CRONOMETRISTA, PARTICIPANTES.

1 - Comunicação da Presidente

A Reunião foi iniciada as 19 horas e 15 minutos em virtude da obtenção do quórum. A Presidente inicia a reunião agradecendo a presença de todos e deseja o bom andamento da plenária.

2 - Aprovação da Ata da Reunião Anterior

O Secretário Executivo, Luiz Gustavo Gomes solicitou a observação de todos referente a leitura da ata da reunião extraordinária nº. 01/18 do dia 21 de março de 2018. Após as observações, como não houve emendas ou ressalvas, foi aprovada por unanimidade.

3 - Abertura

Conforme edital expedido a todos os membros do Conselho por meio do correio eletrônico (e-mail) no endereço <comdemaavare@gmail.com>; <comdemaavare@googlegroups.com> em 28/03/2018, e posterior publicação no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, nº. 851 de 29 de março de 2018, e p.09, o objetivo da presente reunião é tratar da seguinte ordem do dia (Pauta): 2.2) Distribuição de novos processos, discussões, análise e deliberação; 2.2.1) Processo nº. 37/2017 - Interessado - COMDEMA; definição de procedimentos de utilização de defensivos em áreas confrontantes com o perímetro urbano; objetivo - resultados preliminares da Câmara Técnica; 2.2.2) Processo 40/2017 - Interessado - SMMA; convênio da Prefeitura de Avaré com o Centro de Triagem de Animais Silvestres (CETAS) de Botucatu/SP; objetivo - análise, discussão do relatório; 2.3) Informes da Secretaria Executiva; 2.3.1) Correspondências Recebidas (planilha); 2.3.2) Correspondências Enviadas (planilha); 2.4) Palavra livre - assuntos diversos e comunicações; 2.4.1) Projeto "Floresta Urbana" - Interessado - Beatriz Pernambuco; objetivo - parcerias para realização do projeto que consiste em plantio adensado de áreas verdes.

4 - Ordem do dia (Pauta)

CINCO MINUTOS

Processo nº. 37/2017 - Interessado - COMDEMA; definição de procedimentos de utilização de defensivos em áreas confrontantes com o perímetro urbano; objetivo - resultados preliminares da Câmara Técnica

CARLOS P. S. COELHO

4.1.1 DISCUSSÃO

A Presidente Silmara que está acompanhando o grupo de trabalho que é coordenado pelo Carlos Coelho, inicia a discussão e informou ao conselho que a Reunião da Câmara técnica foi realizado com a presença

ComdeMa - RO nº. 03/2018 - Página 1 de 3

de Carlos Coelho, Silmara Rodrigues, Sergio Faria, Aloizio Souza, Marcos Rutigliano, Judésio Borges e Ronaldo Vilas Boas. Ressalta que o problema da aplicação de defensivos agrícolas se resume a quatro situações quais sejam: 1) área urbana não urbanizada; 2) expansão urbana em área rural; 3) situações já estabelecidas, consolidadas e talvez uma 4ª que é a propriedade rural que muda a sua atividade agropastoril, como por exemplo de pecuária para lavoura em regime intensivo. Para a terceira situação Avaré possui o exemplo do Condomínio Jatobá conflitado com a Fazenda Sacramento, produtora de Laranja. Silmara reforça que na reunião Marcos Rutigliano sugeriu que a Lei deveria ser desenvolvida com o método do Plano Diretor, ou seja: conceito, princípios e diretrizes com a respectivas ações. Neste caso envolveria duas importantes secretarias do município que é a SMMA e a Secretaria da Agricultura. Silmara reforça que o problema diz respeito à segurança de moradores, agricultores, água, fauna e flora. Acrescenta-se também o problema da insegurança jurídica que pode vir causar perdas econômicas para ambas as partes interessadas.

4.1.2 CONCLUSÕES

O objetivo da Câmara Técnica é definir as restrições para a implantação de novos loteamentos como por exemplo: determinar uma área de amortecimento que não seja fixa, mas que considere as especificidades urbanísticas e de engenharia agrônoma entre a zona rural e o perímetro urbano. Outro objetivo é estabelecer meios de mitigação dos loteamentos já estabelecidos nas regiões limítrofes entre zona urbana e rural.

4.1.3 ITENS DE AÇÃO

Table with 3 columns: ITENS DE AÇÃO, PESSOA RESPONSÁVEL, PRAZO. Row: Próxima reunião da Câmara Técnica, Carlos Coelho, 10/04/2018

CINCO MINUTOS

Processo 40/2017 - Interessado - SMMA; convênio da Prefeitura de Avaré com o Centro de Triagem de Animais Silvestres (CETAS) de Botucatu/SP; objetivo - análise, discussão do relatório

LUIZ G. GOMES

4.2.1 DISCUSSÃO

O Relator Luiz Gustavo Gomes informa que não finalizou a tempo o relatório e parecer devidos a questões pessoais, porém afirma que o referido documento será postado a tempo de ser deliberado na Reunião Ordinária 04/2018 em 09/05/2018. Maria Luiza ressalta que o referido parecer é prioridade na sua agenda, pois o problema de não existir empreendimentos de fauna silvestre é grave. O problema, cujo objeto do convênio busca a princípio amenizar, é principalmente promover ações que diminuam a retirada de animais silvestres de seus habitats e quando houver, usar o rigor técnico para aprendê-los, marcar, identificar e triar. Luiz Gustavo afirma que recentemente assistiu gravação acessada pelo Youtube de uma conferência em uma Universidade de Medicina Veterinária da Austrália na qual o professor especialista salienta que um dos requisitos principais para obtenção de sucesso na triagem de animais silvestres e promover meios de reabilitação para a soltura, sendo que no caso australiano quando não se obtém o resultado o governo Australiano prevê um ambiente regulatório que utiliza animais de eutanásias para a pesquisa voltada para a proteção da fauna silvestre e exótica.

4.2.2 CONCLUSÕES

Considerando a importância do assunto, principalmente quando se analisa os números do tráfico de animais, o relator irá publicar seu parecer para análise e deliberação na próxima RO nº. 04/18 de 09/05/2018.

4.2.3 ITENS DE AÇÃO

Table with 3 columns: ITENS DE AÇÃO, PESSOA RESPONSÁVEL, PRAZO. Row: Publicar o relatório e o parecer para deliberação na próxima Reunião Ordinária, Luiz Gustavo Gomes, 02/05/2018

5. RECURSOS

Nenhum Recurso foi apresentado.

6. OBSERVAÇÕES ESPECIAIS

Nenhuma observação especial foi acrescentada.

7. INFORMES DA SECRETARIA

O Secretário Executivo informa que não recebeu Ofício e nem enviou Ofício. Informa que em virtude do pedido de desligamento do conselheiro Thiago Pepe solicitado por meio do e-mail em seu nome enviado

ComdeMa - RO nº. 03/2018 - Página 2 de 3

ao Grupo do Comdem a em 17/03/2018 em virtude de mudança de domicílio para outro município. Em ato contínuo a Presidente Silmara convocou a participante Maria Luiza A. Zambom para assumir a vaga e o Plenário aprovou por unanimidade. Assim, Maria Luiza A. Zambom aceitou a nomeação e assume na qualidade de cidadã. Desta forma o Secretário Executivo, Luiz Gustavo encerra os apontamentos da Secretaria do Comdem. Luiz Gustavo solicita sugestões para a próxima Pauta e o plenário propõe: 1) Processo Comdem nº. 40/2017 – Interessado – SMMA; convênio da Prefeitura de Avaré com o Centro de Triagem de Animais Silvestres (CETAS); objetivo – análise, discussão e deliberação do relatório e parecer; 2) Processo Comdem nº. 33/2017 – Cessão de Uso do Horto Florestal. **Objetivo – atualizar os resultados das negociações após última audiência pública.** O plenário foi convocado para a Reunião Ordinária nº 04-18 do mês de maio do ano de 2018 a ser realizada no dia 09 de maio de 2018 (quarta-feira) na SEDE INTERINA DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS ENGENHEIROS, AGRÔNOMOS E ARQUITETOS DE AVARÉ (AREA), À RUA DOS ENGENHEIROS, Nº 26, às 19:00 horas. A ordem do dia desta reunião poderá ser complementada após sua postagem até cinco dias úteis antes da reunião. A referida pauta será enviada por correio eletrônico, que será atualizada, conforme sugestões e discussões na mesma mensagem.

8. PALAVRA LIVRE – ASSUNTOS DIVERSOS E COMUNICAÇÕES

8.1) Projeto "Floresta Urbana" – Interessado - Beatriz Pernambuco; objetivo - parcerias para realização do projeto que consiste em plantio adensado de áreas verdes. Devido ao não comparecimento da interessada o assunto foi sobrestado até nova manifestação. Entretanto, Silmara resumiu o objetivo do projeto que é o reflorestamento adensado em áreas relativamente pequenas do perímetro urbano, principalmente de espécies frutíferas.

9. ENCERRAMENTO

A reunião encorreu-se às 20 horas e 55 minutos com a palavra da Presidente do COMDEMA, Silmara Rodrigues. Nada mais foi acrescentado, e eu, Luiz Gustavo Gomes, relatei e subscrevi a presente ata que após aprovada, será assinada pela presidente deste Conselho, Silmara Rodrigues. Estância Turística de Avaré, 03 de abril de 2018.

Luiz Gustavo Gomes
Secretário Executivo

Silmara Rodrigues
Presidente do COMDEMA

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 01-18
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE AVARÉ (COMDEMA)**

ATA DE REUNIÃO	21/03/2018	19:00	SEDE INTERINA, SEDIDA GRACIOSAMENTE PELA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS ENGENHEIROS, AGRÔNOMOS E ARQUITETOS DE AVARÉ (AREA), À RUA DOS ENGENHEIROS, Nº 26
----------------	------------	-------	--

REUNIÃO PRESIDIDA POR	Silmara Rodrigues
TIPO DE REUNIÃO	Extraordinária
FACILITADOR	Silmara Rodrigues
SECRETÁRIO	Ricardo Sgarbi
CRONOMETRISTA	Silmara Rodrigues
PARTICIPANTES	José Aparecido de Barros, Luiz Gustavo Gomes, Judéio Borges, Sany Kelter Nunes de Oliveira, Ricardo Sgarbi, Silmara Rodrigues, Maria Luiza Zambom, Marina Domeles, conforme Assinatura em Lista de Presença anexada ao livro Próprio do Comdem.

- 1 - Comunicação da Presidente
A Reunião foi iniciada às 19 horas e 30 minutos em virtude da obtenção do quórum. A Presidente inicia a reunião agradecendo a presença de todos e deseja o bom andamento da plenária.
- 2 - Aprovação da Ata da Reunião Anterior
A presidente convocou em discussão a ata da reunião ordinária nº. 01/18 do dia 06 fevereiro de 2018, não houve retificações e emendas, portanto, a ata foi aprovada por unanimidade.
- 3 - Abertura
Conforme edital expedido a todos os membros do Conselho por meio do correio eletrônico (e-mail) no endereço <comdemaavare@gmail.com>; <comdemaavare@googlegroups.com> em 08/03/2018, e posterior publicação no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, nº. 119 de 09 de março de 2018, p.07, o objetivo da presente reunião é tratar da seguinte ordem do dia (Pauta): 2.1) Ofício SMMA nº. 21/2018 – Interessado – SMMA; convênio da Prefeitura de Avaré com o Centro de Triagem de Animais Silvestres (CETAS); objetivo – apreciação do 1º parecer; 2.4) Informes da Secretaria Executiva; 2.4.1) Correspondências Recebidas (planilha); 2.4.2) Correspondências Enviadas (planilha); 2.5) Palavra Livre – 2.5.1) Município Verde Azul – objetivo – apresentação dos resultados obtidos em 2017; 2.5.2) Assuntos diversos e comunicações;
- 4 - Ordem do dia (Pauta)

CINCO MINUTOS (00:15 MIN 19:30)	Ofício SMMA nº. 21/2018 – miaz. Secretaria Municipal do Meio Ambiente encaminhada ao Comdem o Projeto de Lei que estabelece a Política de Gestão e Defesa Animal e solicita sugestão para a formação de uma Câmara Técnica ou Grupo de Trabalho para tratar deste assunto; 2.2) Dia mundial da água em 22/03/2018, objetivo – planejar comemorações (existe a ideia de realizar mutirão para limpar a nascente de algum corpo d'água); 2.3) Distribuição de novos processos, discussão, análise e deliberação; 2.3.1) Processo nº. 38/2017 – Interessado – Thiago Andreatta; objeto – Denúncia de erosão no Jardim Europa II, objetivo - recriação do relatório de vistoria; 2.3.2) Processo nº. 39/2017 – Invasão das Áreas Verdes, objetivo – acompanhar as ações da SMMA; 2.3.3) Processo 40/2017 – Convênio da Prefeitura de Avaré com o Centro de Triagem de Animais Silvestres (CETAS) de Botucatu/SP, objetivo – apreciação do 1º parecer; 2.4) Informes da Secretaria Executiva; 2.4.1) Correspondências Recebidas (planilha); 2.4.2) Correspondências Enviadas (planilha); 2.5) Palavra livre – 2.5.1) Município Verde Azul – objetivo – apresentação dos resultados obtidos em 2017; 2.5.2) Assuntos diversos e comunicações;
---------------------------------	---

ATA DE REUNIÃO	06/02/2018	19:00	SEDE INTERINA, SEDIDA GRACIOSAMENTE PELA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS ENGENHEIROS, AGRÔNOMOS E ARQUITETOS DE AVARÉ (AREA), À RUA DOS ENGENHEIROS, Nº 26
----------------	------------	-------	--

REUNIÃO PRESIDIDA POR	Silmara Rodrigues
TIPO DE REUNIÃO	Ordinária
FACILITADOR	Luiz Gustavo Gomes
SECRETÁRIO	Luiz Gustavo Gomes
CRONOMETRISTA	Luiz Gustavo Gomes
PARTICIPANTES	Marcos Donizete Baldini, José Aparecido de Barros, Jose Geraldo Dias Barreto, Luiz Gustavo Gomes, Ricardo Sgarbi, Silmara Rodrigues, Maria Aparecida Dias Barreto, conforme Assinatura em Lista de Presença anexada ao livro Próprio do Comdem.

- 1 - Comunicação da Presidente
A Reunião foi iniciada às 19 horas e 15 minutos em virtude da obtenção do quórum. A Presidente inicia a reunião agradecendo a presença de todos e deseja o bom andamento da plenária.
- 2 - Aprovação da Ata da Reunião Anterior
O Secretário Executivo, Luiz Gustavo Gomes solicitou a observação de todos referente a leitura da ata da reunião ordinária nº. 11/17 do dia 06 de dezembro de 2017. Após as observações, como não houve emendas ou ressalvas, foi aprovada por unanimidade.
- 3 - Abertura

CINCO MINUTOS (00:05 MIN 19:41)	Processo nº. 39/2017 – Interessado – Thiago Andreatta; objeto – Denúncia de erosão no Jardim Europa II, objetivo - recriação do relatório de vistoria	THIAGO AUGUSTO P PEPE
---------------------------------	---	------------------------------

8.2.1) DISCUSSÃO
Borges falou que a Secretaria realizou juntamente com a CGT a soltura de 50ml alevins na Represa Junimim. Malu falou que realizou uma palestra para os alunos da Escola Enxoe Pauluco. Silmara disse que havia pensado em realizar um mutirão de limpeza da área plantada no Córrego do Amaral, do projeto Preservar é Preciso, porém é necessário realizar a roçada primeiro.

4.2.2 CONCLUSÕES

Devido a escassez de tempo será feito um post institucional alusivo ao Dia Mundial da Água para divulgação nas redes sociais e whatsapp.

4.2.3 ITENS DE AÇÃO	PESSOA RESPONSÁVEL	PRAZO
Confeção de Post Institucional do COMDEMA	Silmara	22.03.2018

CINCO MINUTOS (00:15 MIN 19:56)	Processo nº. 39/2017 – Interessado – Thiago Andreatta; objeto – Denúncia de erosão no Jardim Europa II, objetivo - recriação do relatório de vistoria	THIAGO AUGUSTO P PEPE
---------------------------------	---	------------------------------

8.2.1) DISCUSSÃO
Borges falou que a Secretaria realizou juntamente com a CGT a soltura de 50ml alevins na Represa Junimim. Malu falou que realizou uma palestra para os alunos da Escola Enxoe Pauluco. Silmara disse que havia pensado em realizar um mutirão de limpeza da área plantada no Córrego do Amaral, do projeto Preservar é Preciso, porém é necessário realizar a roçada primeiro.

4.2.2 CONCLUSÕES

Devido a escassez de tempo será feito um post institucional alusivo ao Dia Mundial da Água para divulgação nas redes sociais e whatsapp.

4.2.3 ITENS DE AÇÃO	PESSOA RESPONSÁVEL	PRAZO
Confeção de Post Institucional do COMDEMA	Silmara	22.03.2018

CINCO MINUTOS (00:15 MIN 20:06)	Processo nº. 39/2017 – Invasão das Áreas Verdes, objetivo – acompanhar as ações da SMMA.	THIAGO AUGUSTO P PEPE
---------------------------------	--	------------------------------

8.2.1) DISCUSSÃO
Silmara explica sobre o processo, destacando que como não recebeu a documentação comentada pelos representantes da SMMA verbalmente na reunião de fevereiro, foi expedido ofício requisitando tais materiais. Malu disse que verificará com o Thiago os arquivos digitais.

4.2.2 CONCLUSÕES

Ofício já fora expedido para a SMMA.

4.2.3 ITENS DE AÇÃO	PESSOA RESPONSÁVEL	PRAZO
Aguardar atendimento do ofício.	Luiz Gustavo	30 dias

CINCO MINUTOS (00:04 MIN 20:10)	Processo 40/2017 – Convênio da Prefeitura de Avaré com o Centro de Triagem de Animais Silvestres (CETAS) de Botucatu/SP, objetivo - apreciação do 1º parecer.	LUIZ GUSTAVO GOMES
---------------------------------	---	---------------------------

4.5.1 DISCUSSÃO

Silmara explica que toda a documentação recebida da SMMA sobre o assunto foi reunida no referido processo e que será relatado pelo conselheiro Luiz Gustavo.

4.5.2 CONCLUSÕES

Será relatado pelo conselheiro designado, com apresentação de relatório nas próximas reuniões

4.5.3 ITENS DE AÇÃO	PESSOA RESPONSÁVEL	PRAZO
Relatoria	Luiz Gustavo	30 dias

5. RECURSOS

Nenhum Recurso foi apresentado.

6. OBSERVAÇÕES ESPECIAIS

Nenhuma observação especial foi acrescentada.

7. INFORMES DA SECRETARIA (CINCO MINUTOS – 20:15)

A presidente informou sobre as correspondências expedidas. Em ato contínuo o plenário foi convocado para a Reunião Ordinária nº 03-18 do mês de abril de 2018 a ser realizada no dia 03 de abril de 2018 (terça-feira) na SEDE INTERINA DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS ENGENHEIROS, AGRÔNOMOS E ARQUITETOS DE AVARÉ (AREA), À RUA DOS ENGENHEIROS, Nº 26, às 19:00 horas. A ordem do dia desta reunião poderá ser complementada após sua postagem até cinco dias úteis antes da reunião. A referida pauta será enviada por correio eletrônico, que será atualizada, conforme sugestões e discussões na mesma mensagem.

8. PALAVRA LIVRE – ASSUNTOS DIVERSOS E COMUNICAÇÕES (15:00 minutos- 20:30)

A presidente informou sobre o pedido de desligamento do Conselheiro e segundo secretário Thiago Pepe por motivo de mudança, sendo que assume a vaga de segundo secretário o conselheiro Ricardo Sgarbi Augusto. Quanto a vaga no Conselho foi realizado convite a bióloga Maria Luiza Zambom para que assumia como cidadã. A presidente informou que recebeu o contato de Beatriz Pernambuco que busca parcerias para realização do projeto "Floresta Urbana" que consiste em plantio adensado de áreas verdes. A presidente pediu autorização do plenário para convidá-la para uma reunião a fim de explicar como seria o Projeto. Os presentes ressaltaram a importância de somarmos iniciativas. A seguir tomaram a palavra os representantes da SMMA, Judéio Borges, interloutor do Programa Município Verde Azul do Estado de São Paulo, explicou sobre as novas regras do programa, bem como explicou que permanecerá este ano as duas pré-certificações e a certificação final, sendo as 16/04/2018; 01/10/2018 e Cerimônia da Certificação 13/12/2018. Explicou sobre os critérios da Diretiva Conselho Ambiental, e que este ano o COMDEMA receberá informações do comê da bacia hidrográfica do Alto Paranapanema, a qual o Município participa, e enviará as atas e convocações das reuniões, tão logo as mesmas aconteçam. Judéio expôs as ações que estão sendo desenvolvidas e que fazem parte do Relatório de Gestão Ambiental-ROGA que será entregue ao Município Verde Azul no dia 16/04/2018. Judéio informou que irá participar do evento oferecido pelo COMSEMA- Conselho Estadual de Meio Ambiente, e irá relatar, posteriormente, a este Conselho o ocorrido.

9. ENCERRAMENTO (00:01 UM MINUTO – 19:22)

A reunião encorreu-se às vinte e dez minutos com a palavra da Presidente do COMDEMA, Silmara Rodrigues. Nada mais foi acrescentado, e eu, Ricardo Sgarbi, relatei e subscrevi a presente ata que após aprovada, será assinada pela presidente deste Conselho, Silmara Rodrigues. Estância Turística de Avaré, 21 de março de 2018.

Ricardo Sgarbi
2º Secretário

Comdem – RE nº. 01/2018 - Página 3 de 4

**REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 01-18
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE AVARÉ (COMDEMA)**

ATA DE REUNIÃO	06/02/2018	19:00	SEDE INTERINA, SEDIDA GRACIOSAMENTE PELA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS ENGENHEIROS, AGRÔNOMOS E ARQUITETOS DE AVARÉ (AREA), À RUA DOS ENGENHEIROS, Nº 26
----------------	------------	-------	--

REUNIÃO PRESIDIDA POR	Silmara Rodrigues
TIPO DE REUNIÃO	Ordinária
FACILITADOR	Luiz Gustavo Gomes
SECRETÁRIO	Luiz Gustavo Gomes
CRONOMETRISTA	Luiz Gustavo Gomes
PARTICIPANTES	Marcos Donizete Baldini, José Aparecido de Barros, Jose Geraldo Dias Barreto, Luiz Gustavo Gomes, Ricardo Sgarbi, Silmara Rodrigues, Maria Aparecida Dias Barreto, conforme Assinatura em Lista de Presença anexada ao livro Próprio do Comdem.

- 1 - Comunicação da Presidente
A Reunião foi iniciada às 19 horas e 15 minutos em virtude da obtenção do quórum. A Presidente inicia a reunião agradecendo a presença de todos e deseja o bom andamento da plenária.
- 2 - Aprovação da Ata da Reunião Anterior
O Secretário Executivo, Luiz Gustavo Gomes solicitou a observação de todos referente a leitura da ata da reunião ordinária nº. 11/17 do dia 06 de dezembro de 2017. Após as observações, como não houve emendas ou ressalvas, foi aprovada por unanimidade.
- 3 - Abertura

CINCO MINUTOS (00:05 MIN 19:45)	Processo nº. 39/2017 – Invasão das Áreas Verdes – interessado – Comdem. Objetivo – Levantamento do trabalho THIAGO AUGUSTO P PEPE desenvolvido pela SMMA nos anos de 2014, 2015 e 2016.	THIAGO AUGUSTO P PEPE
---------------------------------	---	------------------------------

8.2.1) DISCUSSÃO
Silmara explica sobre o processo, destacando que como não recebeu a documentação comentada pelos representantes da SMMA verbalmente na reunião de fevereiro, foi expedido ofício requisitando tais materiais. Malu disse que verificará com o Thiago os arquivos digitais.

4.2.2 CONCLUSÕES

Ofício já fora expedido para a SMMA.

4.2.3 ITENS DE AÇÃO	PESSOA RESPONSÁVEL	PRAZO
Confeção de Post Institucional do COMDEMA	Silmara	22.03.2018

CINCO MINUTOS (00:15 MIN 19:56)	Processo nº. 39/2017 – Interessado – Thiago Andreatta; objeto – Denúncia de erosão no Jardim Europa II, objetivo - recriação do relatório de vistoria	THIAGO AUGUSTO P PEPE
---------------------------------	---	------------------------------

8.2.1) DISCUSSÃO
Borges falou que a Secretaria realizou juntamente com a CGT a soltura de 50ml alevins na Represa Junimim. Malu falou que realizou uma palestra para os alunos da Escola Enxoe Pauluco. Silmara disse que havia pensado em realizar um mutirão de limpeza da área plantada no Córrego do Amaral, do projeto Preservar é Preciso, porém é necessário realizar a roçada primeiro.

4.2.2 CONCLUSÕES

Devido a escassez de tempo será feito um post institucional alusivo ao Dia Mundial da Água para divulgação nas redes sociais e whatsapp.

4.2.3 ITENS DE AÇÃO	PESSOA RESPONSÁVEL	PRAZO
Confeção de Post Institucional do COMDEMA	Silmara	22.03.2018

CINCO MINUTOS (00:15 MIN 19:56)	Processo nº. 39/2017 – Invasão das Áreas Verdes, objetivo – acompanhar as ações da SMMA.	THIAGO AUGUSTO P PEPE
---------------------------------	--	------------------------------

8.2.1) DISCUSSÃO
Silmara explica sobre o processo, destacando que como não recebeu a documentação comentada pelos representantes da SMMA verbalmente na reunião de fevereiro, foi expedido ofício requisitando tais materiais. Malu disse que verificará com o Thiago os arquivos digitais.

4.2.2 CONCLUSÕES

Ofício já fora expedido para a SMMA.

Após envio da proposta de calendário ao endereço eletrônico do Comdem cinco dias úteis antes da presente reunião, conforme determina o regimento interno, ocorreu a votação e os conselheiros aprovaram por unanimidade. Sendo que as reuniões de ano de 2018 serão nas datas conforme segue: Reunião Ordinária (RO) nº. 01/18 no dia 06 de fevereiro de 2018, terça-feira; RO nº. 02/18 em 07 de março de 2018, quarta-feira; RO nº. 03/18 no dia 03 de abril de 2018, terça-feira; RO nº. 04/18 no dia 09 de maio de 2018, quarta-feira; RO nº. 05/18 no dia 05 de junho de 2018, terça-feira; RO nº. 06/18 no dia 04 de julho de 2018, quarta-feira; RO nº. 07/18 no dia 07 de agosto de 2018, terça-feira; RO nº. 08/18 no dia 05 de setembro de 2018, quarta-feira; RO nº. 09/18 no dia 02 de outubro de 2018, terça-feira; RO nº. 10/18 no dia 07 de novembro de 2018, quarta-feira; RO nº. 11/18 no dia 04 de dezembro de 2018, terça-feira. As reuniões serão realizadas na SEDE INTERINA, SEDIDA GRACIOSAMENTE PELA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS ENGENHEIROS, AGRÔNOMOS E ARQUITETOS DE AVARÉ (AREA), À RUA DOS ENGENHEIROS, Nº 26, às 19:00 hs e será aberta ao público. Foi ressaltado pela Presidente que este ano o Comdem realizará atividades ambientais nas datas de 22/03/2018 que é o dia mundial da água e no dia 05/06/2018 que será o dia mundial do meio ambiente. Vale lembrar que o dia mundial do meio ambiente será realizada a RO nº. 05/18, podendo o Comdem promover algum evento em comemoração a este dia.

4.1.2 CONCLUSÕES

O calendário de 2018 constará na Ata para a sua publicidade e seguirá os padrões do ano anterior, ou seja, as reuniões ordinárias mensais ocorrerão na primeira terça-feira ou primeira quarta-feira de cada mês, intercalando entre um mês e outro a terça-feira e a quarta-feira.

4.1.3 ITENS DE AÇÃO	PESSOA RESPONSÁVEL	PRAZO
Constar em Ata e publicação no Semanário Oficial	Luiz Gustavo Gomes	01/03/2018

CINCO MINUTOS (00:05 MIN 19:30)	Processo nº. 34/2017 – Interessado SMMA. Destinação de recursos do FMMA para o projeto "Quem ama cuida", objetivo – aprovação da Resolução Comdem nº. 15/2018	SILMARA RODRIGUES
---------------------------------	---	--------------------------

4.2.1 DISCUSSÃO

O presente processo após análise e deliberação estava aguardando a aprovação da Resolução. A Presidente, orientou que o Projeto denominado "Quem ama cuida" tem objetivo de obter recursos financeiros do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMA) para fins de educação na área de resposável de animais domésticos, principalmente cães e gatos. No projeto, foi realizado um orçamento constando os recursos necessários para o desenvolvimento das ações, principalmente a educação. Foi apresentada a minuta da Resolução nº. 15/2018 que irá regular a utilização do valor total de R\$ 7.190,00 (sete mil cento e noventa reais) para a compra de materiais que estão listados na mesma resolução. Após apresentação o assunto foi votado e a minuta da Resolução nº. 15/2018 foi aprovada por unanimidade.

4.2.2 CONCLUSÕES

Após apresentação a resolução Comdem nº. 15/2018 foi votada e aprovada por unanimidade, sendo que a Secretaria Municipal do meio ambiente deverá apresentar a cada seis meses o relatório do desenvolvimento das atividades.

4.2.3 ITENS DE AÇÃO	PESSOA RESPONSÁVEL	PRAZO
Publicar a Resolução	Silmara Rodrigues	01/03/2018

CINCO MINUTOS (00:05 MIN 19:35)	Processo nº. 37/2017 – Interessado COMDEMA, definição de procedimentos de utilização de defensivos em áreas confrontantes com o perímetro urbano, objetivo – agendamento da reunião de trabalho proposta para o dia 19/02/2018 ou 22/02/2018.	THIAGO AUGUSTO P PEPE
---------------------------------	---	------------------------------

4.3.1 DISCUSSÃO

Em virtude da importância do objeto do processo 37/2017 que visa disciplinar o uso de defensivos agrícolas nas áreas limítrofes entre o perímetro urbano e zona rural o processo foi mantido na Pauta. O conselheiro Sr. Barreto declara que o assunto é controverso e preocupante. No entanto, a Presidente

Comdem – RE nº. 01/2018 - Página 2 de 5

Silmara relata que esse conflito entre a zona rural e o perímetro urbano é uma realidade e deve ser discutido para encontrar alternativas e que o Comdem irá acompanhar.

4.3.2 CONCLUSÕES

Em virtude de sua relevância, conforme demonstrado na discussão, a Presidente convocou a Câmara Técnica instituída no Processo 37/2017 para uma reunião inicial a ser realizada no dia 05/03/2018 na AREA às 19:00.

4.3.3 ITENS DE AÇÃO	PESSOA RESPONSÁVEL	PRAZO
Convocação da Câmara Técnica para a 1ª reunião.	Silmara Rodrigues	01/03/2018

CINCO MINUTOS (00:05 MIN 19:40)	Processo nº. 38/2017 – Interessado – Thiago Andreatta; objeto – Denúncia de erosão no Jardim Europa II	THIAGO AUGUSTO P PEPE
---------------------------------	--	------------------------------

4.4.1 DISCUSSÃO

O conselheiro Marcos informa que a Prefeitura já iniciou o trabalho para conter a erosão no Jardim Europa II, porém o relator do processo o Sr. Thiago Pepe não compareceu à reunião para apresentar os resultados da vistoria que foi realizada no local para fins de juntada no processo com o objetivo de atualizar a situação do possível dano ambiental que vem ocorrendo no local descrito. A Presidente Silmara informa que a Câmara Municipal autorizou um orçamento extraordinário para o início das ações de contenção e recuperação da erosão, no entanto os detalhes e dados oficiais não foram trazidos para a reunião.

4.4.2 CONCLUSÕES

Como o relator Thiago informou ao conselho por meio do WhatsApp do Comdem da sua visita ao local e que relataria o resultado, o plenário resolveu aguardar as informações do relator para dar continuidade ao processo ao mesmo tempo que o processo será mantido na pauta.

4.4.3 ITENS DE AÇÃO	PESSOA RESPONSÁVEL	PRAZO
Solicitar ao relator os resultados da vistoria	Luiz Gustavo Gomes	01/03/2018

CINCO MINUTOS (00:05 MIN 19:45)	Processo nº. 39/2017 – Invasão das Áreas Verdes – interessado – Comdem. Objetivo – Levantamento do trabalho THIAGO AUGUSTO P PEPE desenvolvido pela SMMA nos anos de 2014, 2015 e 2016.	THIAGO AUGUSTO P PEPE
---------------------------------	---	------------------------------

4.5.1 DISCUSSÃO

O presente assunto é recorrente no Comdem e no Conselho Municipal do Plano Diretor (CMPD) sendo que na última reunião ordinária o Secretário Municipal do Meio Ambiente, Sr. Judéio Borges se comprometeu a enviar um levantamento a respeito do problema das invasões de áreas verdes na área urbana. Entretanto, a Silmara ressalta que até o momento a SMMA não apresentou nenhum apontamento da situação.

4.5.2 CONCLUSÕES

Devido à falta de resposta da SMMA a Presidente determina o envio de Ofício à Secretaria com o objetivo de receber o levantamento da situação atual das invasões das áreas verdes no perímetro urbano. Adicionalmente, o conselho resolve manter o presente processo na Pauta.

4.5.3 ITENS DE AÇÃO	PESSOA RESPONSÁVEL	PRAZO
Enviar ofício a SMMA com o objetivo do levantamento sobre o problema das áreas verdes.	Thiago Pepe.	01/03/2018

CINCO MINUTOS (00:05 MIN 19:50)	Processo 40/2017 – Convênio da Prefeitura de Avaré com o Centro de Triagem de Animais Silvestres (CETAS) de Botucatu/SP	LUIZ GUSTAVO GOMES
---------------------------------	---	---------------------------

4.1.1 DISCUSSÃO

Comdem – RO nº. 01/2018 - Página 3 de 5

4.6.1 DISCUSSÃO
O Processo foi instituído em virtude da falta de projetos que atendam demandas relacionadas a fauna silvestre de Avaré, conforme sugere o Programa Município Verde Azul. Logo por manifestação da SMMA, coordenada pela Bióloga Maria Luiza A. Zamboni foi enviado ofício ao Comdema solicitando parecer do Conselho a respeito da parceria com o Instituto Flora Vida de Botucatu para viabilizar a recepção, reabilitação e soltura dos animais silvestres da Fauna de Avaré. No entanto, a minuta do convênio anexa ao Ofício não foi disponibilizada ao conselho em prazo oportuno. O conselheiro Marcos, solicita do Secretário Gustavo o envio da Minuta ao Grupo. Finalmente, o Processo 40/2017 foi distribuído nesta data sendo nomeado o Relator Luiz Gustavo Gomes e demais integrantes o Sr. José Aparecido de Barros e o Sr. Marcos Donizete Baldini.

4.6.2 CONCLUSÕES
Em decorrência das orientações do Programa Município Verde Azul e o problema que Avaré apresenta por não ter recursos financeiro, estrutural e humano para receber, reabilitar e soltar animais silvestres é de extrema importância a busca por alternativas, logo o presente projeto tem o objetivo de auxiliar na busca das alternativas.

Table with 3 columns: ITENS DE AÇÃO, PESSOA RESPONSÁVEL, PRAZO. Row 1: Envio da Minuta do Convênio entre a SMMA e o Centro de Triagem de Animais Silvestres (CETAS) de Botucatu/SP, Luiz Gustavo Gomes, 01/03/2018.

5. RECURSOS
Nenhum Recurso foi apresentado.

6. OBSERVAÇÕES ESPECIAIS
Nenhuma observação especial foi acrescentada.

7. INFORMES DA SECRETARIA (DEZ MINUTOS - 20:30)

O Secretário Executivo informa que recebeu o Ofício 212/17 de 21/11/2018, cujo interessado é a SMMA e a Secretaria responde o Comdema que enviou o Projeto de Lei que altera a Lei 1434/84 (Lei do Comdema) para a procuradoria do Município e justifica que reiterou novamente o pedido para manifestação. A Presidente em virtude disso determina que seja enviado um ofício novamente a SMMA solicitando que envie ao Comdema a cópia da Comunicação Interna (CI) enviada a Procuradoria Municipal, pois o Comdema em posse deste documento poderá acompanhar o trâmite na Procuradoria do Município. Também enviou o ofício nº. 54/17 a SMMA em 20/11/2017 cuja justificativa é o Processo CMND nº. 140/2013, ora extraviado, cujo objeto é o mapeamento das APPs urbanas. Lei Complementar nº. 213/2016, art. 17, inciso VIII, constando que esta ação está pendente e deve retornar a pauta da SMMA. A Presidente informa que irá oficiar o Gabinete do Prefeito e enviar cópia a Câmara Municipal. Recebeu o Ofício 235/17 em 08/12/2017 cujo interessado é a SMMA infra-assinado pelo Secretário Sr. Judicio no qual envia a discriminação dos materiais para constar na Resolução que irá dispor sobre a tomada de recursos do FMMA pelo projeto "Quem ama Cuida", assim as informações constaram na minuta de Resolução do Processo que trata do Projeto que foi pautada e deliberada nesta reunião. Recebeu também o Ofício nº. 226/17 de 10/10/2017 cujo interessado é a SMMA que solicita parecer do Comdema em relação ao Convênio entre a SMMA e o CETAS de Botucatu, desta forma, conforme consta na Pauta, a análise, discussão e deliberação com emissão de parecer será conduzido no processo 40/17 distribuído na reunião de hoje. O último ofício é o nº. 210/17 e seu interessado é a SMMA que responde o Ofício 50/2017 enviado pelo Comdema que trata da Revisão do Plano Setorial do Meio Ambiente (PSMA) que conforme a SMMA já foi iniciada e que o seu corpo técnico está se mobilizando para enviar a 1ª minuta ao Comdema. No entanto, devido à demora da SMMA em apresentar tal documento, a Presidente determina que seja reiterado o Of. 50/17 com a exigência de prazo para apresentação do PSMA. Desta forma o Secretário Executivo, Luiz Gustavo encerra os apontamentos da Secretaria do Comdema. Luiz Gustavo solicita sugestões para a próxima Pauta e o plenário propõe: a) Processo nº. 38/2017 - Interessado - Thiago Andreatta; objeto - Denúncia de erosão no Jardim Europa II, objetivo - apreciação do relatório de vistoria; b) Processo nº. 39/2017 - Invasão das Áreas Verdes, objetivo - acompanhar as ações da SMMA; c) Processo 40/2017 - Convênio da Prefeitura de Avaré com o Centro de Triagem de Animais Silvestres (CETAS) de Botucatu/SP, objetivo - apreciação do 1º parecer; d) Dia mundial da água em 23/03/2018, objetivo - planejar comemoração (existe a ideia de realizar mutirão para limpar a nascente de algum curso d'água). O plenário foi convocado para a Reunião Ordinária nº 02-18 do mês de março do ano de 2018 a ser realizada no dia 07 de março de 2018 (quarta-feira) na SEDE INTERINA DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS ENGENHEIROS, AGRÔNOMOS E ARQUITETOS DE AVARÉ (AREA), À RUA DOS Comdema - RO nº. 01/2018 - Página 4 de 5

ENGENHEIROS, Nº 26, às 19:00 horas. A ordem do dia desta reunião poderá ser complementada após sua postagem até cinco dias úteis antes da reunião. A referida pauta será enviada por correio eletrônico, que será atualizada, conforme sugestões e discussões na mesma mensagem.

8. PALAVRA LIVRE - ASSUNTOS DIVERSOS E COMUNICAÇÕES

1) Decreto nº. 5036 de 12/12/2017 - Regulamenta o prazo para a publicação das Atas dos Conselhos Municipais. A Presidente cita que tal decreto que obriga os conselhos municipais a publicar as Atas antes destas serem aprovadas em plenária demonstra a ingerência do Executivo Municipal, pois apesar da participação de funcionários do executivo nos conselhos a gestão demonstra grande desconhecimento do funcionamento dos Conselhos Municipais, pois o Regimento Interno dos Conselhos já garante a publicidade e a transparência dos atos. Após a apresentação do Decreto, os conselheiros de forma consensual resolvem continuar a seguir o regimento interno do Comdema e desconsideram o Decreto, pois o mesmo não observou os Regimentos Internos dos Conselhos. 2) A presidente relata que este ano o Comdema irá se dedicar a formar parcerias com outras instituições como Faculdades entre outras. O objetivo é dar visibilidade a sociedade a respeito dos problemas que o município enfrenta neste campo. 3) Silmara dá exemplo dos plantios que foram realizados nas cabeceiras dos córregos na área urbana e cita a dificuldade na manutenção das mudas, como proteger contra incêndio criminoso ou não. Porém, cita exemplo de um morador, residente próximo de uma cabeceira que utilizou sua motocicleta para fazer anúncios de proteção as mudas plantadas na cabeceira do córrego. A presidente informa que pretende fazer uma camiseta e crachá para os conselheiros do Comdema com o fim de identificação dos mesmos em eventos direcionados a população.

9. ENCERRAMENTO

A reunião encorrou-se às 08 horas e 37 minutos com a palavra da Presidente do COMDEMA, Silmara Rodrigues. Nada mais foi acrescentado, e eu, Luiz Gustavo Gomes, relatei e subscrevi a presente ata que após aprovada, será assinada pela presidente deste Conselho, Silmara Rodrigues, Estância Turística de Avaré, 06 de fevereiro de 2018.

Luiz Gustavo Gomes
Secretário Executivo

Silmara Rodrigues
Presidente do COMDEMA



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ
Declarada de Utilidade Pública Federal - Decreto 52.872 de 17/12/63
R. Paraitiba, 1003 - 18700-110 Avaré/SP Fone/fax 014-37119100
CNPJ 44.584.019/0001-06 Inscr. Est.: s/esta

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO - Nº 002/2018
TIPO MENOR PREÇO
CONVÊNIO Nº 835291/2016

A Santa Casa de Misericórdia de Avaré torna público, que realizará a cotação prévia de preços nº 002/2018, para selecionar empresas para aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no período de 11/06/2018 a 19/06/2018, no âmbito do CONVÊNIO Nº 835291/2016 celebrado com o Ministério da Saúde. Os interessados deverão encaminhar proposta conforme informações disponíveis no site https://www.convênios.gov.br/porta1, clicar em COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS e preencher os seguintes campos: Status: EM ANDAMENTO. Município: AVARÉ. Tipo de Compra: MATERIAL.

Avaré-SP, 04 de junho de 2018.

Miguel Chibani Bakr
Provedor

Table with 6 columns: Mês/Ano Base Cálculo, Receita Corrente Líquida (R.C.L.), Valor depósito S/R.C.L. 2017=(4,37%) 2018=(4,58%), Valor Apurado 01/12 Avos. Atualizado, Mês/Ano Competência, Data Depósito Judicial. Rows for months from Agosto 2017 to Dezembro 2017. Total depositado em 2018: R\$ 4.906.489,09.

Handwritten signatures of: Edjás Martins Auxiliar Contábil, Deyane Paes Silva Leite Contadora, Itamar de Araújo Secretário Municipal da Fazenda.

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA

O Administrador Provisório da ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS VETERINÁRIOS E ZOOTECNISTAS DE AVARÉ E REGIÃO - AMVAR, faz saber, através deste Edital, a quem o vir ou dele conhecimento tiver, que no dia 23 de Julho de 2018, às 19h30, na Rua Alagoas, 385, Bairro Água Branca, Avaré - SP realizará a ASSEMBLÉIA GERAL DA AMVAR, a fim de serem deliberados os seguintes itens: eleição de membros da Diretoria Executiva, Conselho Consultivo e Conselho Fiscal e aprovação do novo estatuto social.

Avaré, 09 de Junho de 2018.

Márcio Renê Pinto
Administrador Provisório da AMVAR

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ-AVAREPREV
SERVIDORES AFASTADOS DE AUXÍLIO DOENÇA - JUNHO DE 2018.

Table with 10 columns: COD, NOME, Entrada Instituto, PERÍCIA, Retorno, ALTA, Medico Assistente, CRM. Rows 1 to 55 listing employees and their medical status.

ESPORTES

Avaré volta participar da Copa Paulista de Futsal

Após mais de dez anos sem participar das competições da Federação Paulista de Futsal (FPFS), as equipes de futsal masculino da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME) vão estreiar neste sábado, 9, em três categorias: sub 10, 12 e 16, considerando que a sub 10 só se disputa na segunda fase. Os jogos acontecerão no Ginásio Municipal Tico do Manolo, no Jardim Brabância, com entrada franca.

Avaré jogará contra o Itaí, às 14h30, na categoria sub 12. Já na sub 16, o jogo está programado para começar às 15h30. Os atletas avareenses estão na chave "C", ao lado de Itaí, Grêmio Bela Vista (Capão Bonito) e Itapetininga.



"Dia do Desafio" movimentou a cidade de Avaré

No último dia 31 de maio, foi realizada a 23ª edição do Dia do Desafio. A Estância Turística de Avaré, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME), participou mais uma vez e enfrentou a cidade de Macaé (RJ). Apesar de a greve ter afetado as aulas das escolas municipais e das faculdades locais, o município registrou um bom número de adesões.

A SEME aproveita para agradecer a todos pela iniciativa e adesão ao Challenge Day. "O resultado oficial ainda não foi divulgado, mas podemos notar a participação do pessoal. Que o público se mantenha ativo e firme na prática esportiva, a fim de proporcionar uma melhor qualidade de vida", afirmam os organizadores.

Criado no Canadá nos anos 1980, o Dia do Desafio propõe uma competição amigável entre pessoas, organizações e cidades. Trata-se de uma das maiores campanhas do mundo para incentivo à prática regular de atividades físicas e desportivas. Promovido pela The Association for International Sport for All (TAFISA), no Brasil a iniciativa é coordenada pelo SESC.



SOCIAL

Prefeitura fez ato de combate ao abuso sexual infantil



Na manhã do último dia 28 de maio, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (Semads) promoveu, nas ruas do centro comercial, ato de conscientização do público sobre a campanha do "Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes", transcrito em 18 de maio.

Por meio do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), a Prefeitura reuniu na Praça Prefeito Romeu Bretas servidores, técnicos e coordenadores do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) I, II III e IV, bem como, coordenadores do Serviço de Acolhimento Institucional (SAI), I e II.

"Agradecemos à equipe do Núcleo de Orientação e Capacitação à Infância e Juventude de Avaré (Nocajja) pela parceria, bem como às servidoras do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), que estiveram presentes no encontro, na Concha Acústica", enfatizaram os organizadores do evento.

EDUCAÇÃO

Univesp está com inscrições abertas para o vestibular

200 vagas disponíveis

Em parceria com a Secretaria Municipal da Educação, a Universidade Virtual do Estado de São Paulo (Univesp) abriu inscrições para o próximo vestibular. O cadastro para participar das provas pode ser preenchido até o dia 19 de junho.

No Polo de Avaré, localizado na EMEB Sa-

lim Antonio Curiati, a oferta prevê 200 vagas no total, sendo 50 para os cursos de pedagogia, engenharia de produção, engenharia de computação e tecnologia em gestão pública. Os interessados devem se inscrever no site da Univesp (<https://www.univesp.com.br>).

Para mais informações, a EMEB Salim Antonio Curiati atende das 14h às 22h, pelos telefones (14) 3732.2868 ou 3733.9599.

OBRAS

Começou recapeamento da região central

Recapeamento da região central começou nesta sexta-feira

Começou nesta sexta-feira, 8, as obras de recapeamento asfáltico de ruas e avenidas da região central de Avaré. Serão investidos cerca de R\$ 400 mil, por meio do programa Asfalto Novo, que vem recuperando grande parte da pavimentação urbana da cidade. Os recursos desta nova etapa foram destinados por meio de repasse feito pelo Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (Detran).

Ao todo, serão 15.821 m² de pavimentação, distribuídos em oito trechos entre as ruas Bahia, São Paulo, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Minas Gerais e Pernambuco. Os trabalhos começam pela Rua Minas Gerais seguindo pela Rio de Janeiro.

A Secretaria Municipal de Obras informa que fará a interdição das vias e acessos durante o período.

O Programa

O Asfalto Novo vem realizando o recapeamento de ruas e avenidas prejudicadas pela falta de manutenção dos últimos anos. Até o final deste ano, a expectativa é que até 250 quadras recebam uma nova camada de asfalto. Avenidas como a Governador Mário Covas, Carmem Dias Faria (Avaré I) e Manoel Teixeira Sampaio (Presidencial), bem como as ruas Oswaldo Brito Benediti (Brabância), Venceslau Carlos Belinato e Saul Bertolaccini, Mato Grosso, Luiz Zanella, Antônio Prata, Avelino Fernandes (Santa Elizabeth) já foram beneficiadas pelo programa.



EDUCAÇÃO

Prova do Concurso Público acontece neste domingo

A Prefeitura de Avaré informa que, neste domingo, 10, será realizada a prova para o Concurso Público. O participante deve se atentar quanto ao local e horário da prova, bem como o número de sua sala. As provas serão aplicadas em duas faculdades do município.

Para os candidatos do primeiro período, sendo monitor e auxiliar de desenvolvimento infantil, a avaliação começará a partir das 8h, na Faculdade Sudoeste Paulista (FSP), que fica na Avenida Professor Celso Fer-

reira da Silva, 1001.

Enquanto que, para os de segundo período: Professor de Educação Básica I e Professor de Educação Básica II – Inglês, a prova terá início às 14h, na Fundação Regional Educacional de Avaré (FREA), localizada na Praça Romeu Bretas, 163.

Segundo o Edital nº 001/2018, o candidato deverá comparecer ao local da prova com, no mínimo, uma hora de antecedência do horário estabelecido para o seu início, não sendo admitidos retardatários, sob

pretexto algum. Os portões serão fechados impreterivelmente no horário estabelecido. Para realização das provas o candidato deverá observar atentamente as informações constantes no edital de abertura das inscrições.

Para quem ainda não acessou, a lista de inscritos está disponível no portal da Prefeitura, logo na página de início. Caso haja dúvidas ou dificuldades para acessar, a Secretaria de Comunicação está disponível para esclarecimentos.

CONQUISTA

Horto de Avaré é municipalizado

Ato ocorreu no Dia Mundial do Meio Ambiente

Na última terça-feira, 5, Dia Mundial do Meio Ambiente, o prefeito da Estância Turística de Avaré participou da cerimônia realizada no Parque Villa-Lobos, em São Paulo, onde o governador do Estado assinou decreto autorizando o município a utilizar por 30 anos, a título precário e gratuito, a área do Horto Florestal da cidade.

Com a autorização, a Prefeitura pode tomar as providências legais necessárias para assumir a reserva florestal, cujo espaço, situado em plena área urbana, é considerado uma importante área de preservação ambiental. Dirigentes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente acompanharam a cerimônia.

Audiência Pública

Em março, foi realizada a Audiência Pública a fim de debater as questões técnicas, legais e científicas envolvendo a municipalização. Dividida em 7 etapas, a audiência expôs ao público detalhes da área a ser municipalizada de cerca de 95 hectares e que engloba o conhecido lago do Horto, além das principais trilhas de caminhada e das sedes administrativas da entidade.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente complementarará o trabalho que já vem sendo realizado pelas equipes do Instituto Florestal do Estado de São Paulo (IF). A pasta conta com engenheiros agrônomos e uma bióloga

dispostos a colaborar com a ampliação dos experimentos já em andamento. Para os responsáveis, há uma carência muito grande de funcionários e técnicos, o que faz com que o Instituto não possa explorar todo o potencial que a unidade oferece.

Já, a Secretaria Municipal de Turismo destacou na audiência a possibilidade de agregar as belezas do Horto Florestal a um novo roteiro turístico para a cidade. “O ecoturismo e o turismo ambiental estão sempre em alta e vamos abrir essa via de atração para a cidade de Avaré”, declararam os técnicos.

Trilha Educativa

Para quem quer apenas curtir a natureza, a Trilha Educativa, aberta em 1984, é uma boa opção para avistar pinheiros e outras espécies de árvores de essências nativas, como cabreúva, jatobá, peroba, araribá, angico-branco e ipê-roxo.

A trilha pode ser percorrida nos seus 2,5 km. No trajeto encontram-se arboretos de essências exóticas, um banhado e um lago de captação de água das nascentes, que garante o abastecimento de 60% da população urbana. Corta o parque o Ribeirão Lajeado, envolto em mata ciliar e ao redor, o reflorestamento de eucalipto, pinus e araucária.

Em virtude dessas características, a trilha é considerada pelos técnicos como um lugar apropriado para aulas e pesquisas ao ar livre, onde a explicação dos elementos naturais em ritmo de lazer pode despertar a curiosidade e formar o gosto pela natureza.

Sua história

Polo ideal para a educação ambiental em Avaré, o Horto Florestal pode ser considerado o pulmão da cidade. Seus bons ares e ecossistemas atraem gente de todas as classes e idades em busca de paz e tranquilidade.

Sua história começou em 1945, quando o governo do Estado adquiriu a Chácara São Luiz, no bairro do Braz, com a finalidade de desenvolver atividades de pesquisa, manejo e exploração racional de reflorestamentos com essências nativas e exóticas.

Antes, no fim dos anos 1920, o local servia para atividades recreativas. Em 1927, um pavilhão de danças existia ali e bandas musicais compareciam para animar bailes e festas familiares. Dono de boa parte da área, hoje reflorestada, o empreendedor português Carlos Caldeira Braz inaugurou, em dezembro de 1936, a Piscina do Braz, cuja área hoje forma o lago artificial ali mantido.

A área destinada ao reflorestamento abrangia originalmente 106,50 hectares, reduzida em 1960 para os atuais 95,30 hectares, com a construção da Penitenciária I.

Hoje, a chamada “Floresta de Avaré” se mantém como opção para o lazer em família numa localização privilegiada, dentro do perímetro urbano, com topografia ligeiramente ondulada e com mananciais, gramados, matas nativas e bosques.

Além do lago, eles encontram ali um viveiro de mudas, uma lanchonete, um parque infantil com brinquedos feitos de madeira, quiosques, churrasqueiras, bebedouros, bancos e mesas.

CULTURA



Semana Djanira tem mostra inédita da pintora no Memorial

Obras são do colecionador Gilberto Tenor

Começa nesta segunda-feira, 11, a Semana Djanira 2018, organizada pela equipe do Museu Municipal Anita Ferreira De Maria em conjunto com a equipe da Secretaria da Cultura e apoio de alunos da Faculdade Eduvale. Este ano, a novidade é uma mostra de obras da pintora avareense, peças da coleção do pesquisador sorocabano Gilberto Fernando Tenor.

“Com prazer cedi essas peças para serem expostas no Memorial Djanira durante a semana em que os avareenses louvam a sua grande artista, sem dúvida uma das maiores pinto-

ras da história da arte no Brasil”, enfatizou Tenor.

No período, o público, em especial os estudantes, são convidados a conhecer o acervo da pintora no espaço inaugurado há 10 anos, no Centro Avareense de Integração Cultural (CAIC). No local, há uma fotobiografia de Djanira, seus pertences pessoais e peças usadas por ela em seu ateliê, que ficava no bairro de Santa Teresa, no Rio de Janeiro.

A Semana Djanira terá também atividades fora da CAIC, como as duas oficinas a serem ministradas nas escolas Matilde Vieira e Maneco Dionísio pelo cartunista Luiz Carlos Fernandes e pelo escritor Gesiel Júnior, biógrafo da pintora. Na segunda-fei-

ra, ambos, que vão lançar juntos um livro com a história de Djanira em quadrinhos, patrocinado pela Secretaria de Estado da Cultura, através do ProAc, vão falar aos alunos sobre essa experiência.

Encerramento

No sábado, 16, os alunos da Faculdade Eduvale promoverão na área da CAIC, das 13h às 17h, uma série de atividades inspiradas na artista. Coordenado pelo curso de Publicidade e Propaganda, o evento, voltado ao público em geral, “pretende celebrar a vida e a obra da pintora Djanira da Motta e Silva, levando a história dela para as pessoas por meio de práticas que resultem em conhecimentos para diferentes áreas”.

“Elis – O filme” será exibido no “Cinema no Divã”

Obra será analisada segundo a psicanálise



Dando continuidade ao projeto “Cinema no Divã”, feito em parceria com a Secretaria Municipal da Cultura, na próxima sexta-feira, 15, será exibida a cinebiografia da cantora Elis Regina, intitulada “Elis – o filme”. A projeção, com entrada franca, terá lugar no Centro Cultural Esther Pires Novaes, a partir das 19h15. Em seguida, a psicanalista Neide Aoki fará a análise do filme com os participantes do projeto.

“Nesse longa, dirigido por Hugo Prata, Elis Regina Carvalho Costa, interpretada pela atriz Andreia Horta, entra na vida adulta deixando o Rio Grande do Sul para espalhar seu talento pelo Brasil, a partir do Rio de Janeiro. Em rápida ascensão, ela logo conquista uma legião de fãs, entre eles, o famoso compositor e produtor Ronaldo Bôscoli (vivido por Gustavo Machado), com quem acaba se casando. Estrela de TV, polêmica, intensa e briguenta, a “Pimentinha” não tarda a ser reconhecida como a maior voz do Brasil, em carreira marcada por altos e baixos”, descreve o site Adoro Cinema.



SAMU
192
AVARÉ

TROTE NÃO É LEGAL
É CRIME!

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Corregedoria do Conselho Tutelar

Lei Complementar Municipal 150/11- Decreto 4.923/17

PORTARIA DA CORREGEDORIA DO CONSELHO TUTELAR N.001/2018

Dispõe sobre a instauração de Sindicância administrativa para apuração de responsabilidade da Conselheira Tutelar – Titular G.C.P.H.

A PRESIDENTE DA CORREGEDORIA DO CONSELHO TUTELAR da Prefeitura Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 114 e 120 seguintes da Lei n.º 150, de 28.06.2011, que dispõe sobre a Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências,

Considerando o Ofício nº 452/18 protocolado nesta Corregedoria, na data de 04/05/2018, relatando o fato de que a Conselheira Tutelar – Titular G.C.P.H. que vem a despeito de inúmeras orientações, negligenciando cuidados com os adolescentes;

Considerando os termos dos artigos 118 e 119 da Lei Complementar 150, de 28 de junho de 2011, combinados com a Lei 195, de 29 de abril de 2014, que acrescentou o § 4º no artigo 108 da Lei Complementar 150/11;

Considerando, ainda os termos da Resolução 139, de 17 de março de 2010, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, especialmente em seus artigos 37 e 42, II.

RESOLVE:

I – Baixar a presente Portaria instaurando Processo de Sindicância Administrativa nos termos dos artigos 114 e 120 seguintes da Lei n.º 150, de 28.06.2011, que dispõe sobre a Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, destinado à apuração de responsabilidade da Conselheira Tutelar – Titular G.C.P.H., revelando em tese, conduta inadequada da Conselheira Tutelar – Titular enquanto prestando serviços no Conselho Tutelar da municipalidade.

II – Constituir uma Comissão Sindicante para apuração dos fatos narrados no item anterior, composta dos seguintes membros, sob a presidência do primeiro nomeado:

- Ricardo Lopes Ribeiro;
- Ronaldo Guardiano;
- Marcela Geraldi Rowe.

III – Determinar, como providências preliminares para instrução do processo, a juntada dos seguintes documentos:

a) - Ofício nº 458/18 referente protocolo P J nº 606/2018 da Promotoria de Justiça de Avaré recebida 04/05/2018;

b) - Ofício nº 001/2018 da Corregedoria solicitando esclarecimentos à Conselheira supra, datado de 04/06/2018;

IV - A Comissão Sindicante terá o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), após instalação, para conclusão dos trabalhos, devendo, ao final, apresentar relatório conclusivo a respeito dos fatos apurados. V - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

 PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ,
04/06/2018

Cristiane Soares Hipólito
Presidente da Corregedoria

Publicada no Semanário Oficial da Prefeitura de Avaré e afixado na recepção da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, na data supra.


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Nº 042/2018

 Roberto Surano Simon, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 62/2018**, referente à Concessão de **Pensão por morte**.

Resolve:

 Conceder **Pensão por Morte** com proventos mensais integrais, a partir de 18 de maio de 2018, a **Sra. MARIA CLEIDE DE OLIVEIRA MAZZINI**, brasileira, viúva, data de nascimento: 25/08/1952, portadora do RG. 21.361.062-0 – SSP/SP data de expedição 19/10/2015, CPF.096.277.928-88, TÍTULO DE ELEITOR nº 1906306301-91 e PIS/PASEP nº 122.79900.04.3 em razão do falecimento do Sr. **JESUS MAZZINI**, brasileiro, casado, data de nascimento 27/04/1952, portador do RG.20.988.089-2 – SSP/SP data de expedição 04/07/2011 – SSP/SP, CPF.021.168.138-59, TÍTULO DE ELEITOR nº 121297501-59 e PIS/PASEP nº 1.007.149.540-9, que era beneficiário de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** neste Instituto conforme processo nº 79/2014 a partir de 01/04/2014, com base no Art. 37, Inciso I da Lei Municipal nº 938/2007 c.c. Art. 40, § 7º, inciso I da E.C. nº 41/2003, e Art. 66 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02/2009.

Avaré, 07 de junho de 2018.


Roberto Surano Simon
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Nº 040/2018

 Roberto Surano Simon, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 60/2018**, referente à Concessão de **Pensão por morte**.

Resolve:

 Conceder **Pensão por Morte** com proventos mensais integrais, ao tempo de contribuição, a partir de 14 de maio de 2018, conforme portaria de exoneração nº 070-E de 14 de maio de 2018, ao **Sr. JOSÉ FRANCISCO DE SALES**, brasileiro, viúvo, data de nascimento: 11/09/1952, portador do RG. 39.416.241-9 – SSP/SP data de expedição 27/12/2017, CPF.180.517.808-33, TÍTULO DE ELEITOR nº 012168400141 e PIS/PASEP nº 1.042.968.331-3, em razão do falecimento da Sra. **MARIA APARECIDA DE SALES**, brasileira, casada, data de nascimento 04/01/1959, portadora do RG.23.336.167-4 – SSP/SP data de expedição 06/01/2016 – SSP/SP, CPF.170.315.998-57, TÍTULO DE ELEITOR nº 230453670183 e PIS/PASEP nº 1.230.797.474-3, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **COZINHEIRO**, com base no Art. 37, Inciso II da Lei Municipal nº 938/2007 c.c. Art. 40, § 7º, inciso II da E.C. nº 41/2003, e Art. 66 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02/2009.

Avaré, 07 de junho de 2018.


Roberto Surano Simon
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Nº 041/2018

 Roberto Surano Simon, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 61/2018**, referente à Concessão de **Pensão por morte**.

Resolve:

 Conceder **Pensão por Morte** com proventos mensais integrais, ao tempo de contribuição, a partir de 16 de maio de 2018, conforme portaria de exoneração nº 071-E de 16 de maio de 2018, a **Sra. CÉLIA REGINA GONZAGA MARTINS**, brasileira, viúva, data de nascimento: 17/10/1973, portadora do RG. 28.177.408-0 – SSP/SP data de expedição 08/10/2014, CPF.170.316.908-54, TÍTULO DE ELEITOR nº 2304439201-32 e PIS/PASEP nº 124.22793.12.8, a **Sra. HILLARY CRISTINE GONZAGA MARTINS**, brasileira, solteira, data de nascimento: 04/02/2000, portadora do RG. 53.151.012-8 – SSP/SP data de expedição 18/01/2018, CPF.490.969.448-01, em razão do falecimento do Sr. **SÉRGIO ROBERTO ALVES MARTINS**, brasileiro, casado, data de nascimento 11/09/1968, portador do RG.19.620.357-0 – SSP/SP data de expedição 15/06/2016 – SSP/SP, CPF.130.234.198-76, TÍTULO DE ELEITOR nº 174141670108 e PIS/PASEP nº 1.227.526.728-1, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS**, com base no Art. 37, Inciso II da Lei Municipal nº 938/2007 c.c. Art. 40, § 7º, inciso II da E.C. nº 41/2003, e Art. 66 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02/2009. Os proventos serão rateados da seguinte forma: 50% a **Sra. CÉLIA REGINA GONZAGA MARTINS** e 50% a **Sra. HILLARY CRISTINE GONZAGA MARTINS**.

Avaré, 07 de junho de 2018.


Roberto Surano Simon
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Nº 039/2018

 Roberto Surano Simon, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 59/2018**, referente à Concessão de **Pensão por morte**.

Resolve:

 Conceder **Pensão por Morte** com proventos mensais integrais, ao tempo de contribuição, a partir de 23 de abril de 2018, conforme portaria de exoneração nº 060-E de 23 de abril de 2018, ao **Sr. RAFAEL RONEY ALVES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, data de nascimento: 08/04/2006, portador do RG. 60.620.390-4 – SSP/SP data de expedição 25/11/2015, CPF.504.780.178-04, a **Sra. JANE ELIZABETH WHITEHEAD**, brasileira, divorciada, data de nascimento: 28/08/1973, portadora do RG. 24.380.316-3 – SSP/SP data de expedição 16/05/2018, CPF.172.519.058-33, TÍTULO DE ELEITOR nº 214359590108 e PIS/PASEP nº 1.900.656.467-5, em razão do falecimento do Sr. **CICERO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, divorciado, data de nascimento 12/03/1972, portador do RG.22.752.790-2 – SSP/SP data de expedição 03/10/2011 – SSP/SP, CPF.141.250.858-46, TÍTULO DE ELEITOR nº 199730800167 e PIS/PASEP nº 1.246.504.957-9, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **CONDUCTOR DE VEÍCULOS E DE TRANSPORTE COLETIVO**, com base no Art. 37, Inciso II da Lei Municipal nº 938/2007 c.c. Art. 40, § 7º, inciso II da E.C. nº 41/2003, e Art. 66 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02/2009. Os proventos serão rateados da seguinte forma: 50% ao Sr. **RAFAEL RONEY ALVES DA SILVA** e 50% a **Sra. JANE ELIZABETH WHITEHEAD**.

Avaré, 07 de junho de 2018.


Roberto Surano Simon
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

 PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar Municipal nº 150/11 Lei Complementar Municipal nº 195/2014 – Decreto nº 4893/2017


Ata de reunião ordinária, nº 013/2018 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA: aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e dezoito, com início às nove horas e trinta minutos, reuniu-se este Conselho na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS, sito a Rua Piauí, nº 1388, cidade e comarca de Avaré, estado de São Paulo. O Presidente cumprimentou e agradeceu a todos. Aberta a reunião, verificou-se insuficiência de quórum mínimo Estiveram presentes nesta reunião, conforme lista de presença, os conselheiros: Marcela Geraldi Rowe, representante da Secretaria da Saúde; Márcia Cristina Pereira Vendramini, representante da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social; Jaqueline Negraó da Silva Gonçalves, representante suplente de entidades Assistenciais de Atendimento Socioeducativo e de Capacitação à Criança e Adolescente; Ricardo Lopes Ribeiro, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, subseção de Avaré e Clóvis Rodrigues Felipe, representante titular de Clubes de Serviços. Nada mais havendo a tratar o presidente encerrou a reunião às onze horas. Eu, Endrigo Peres Nishihara, Secretário-Executivo lavei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.


Endrigo Peres Nishihara,
Secretário-Executivo

Ata de reunião extraordinária nº 011/2018 do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: aos seis dias do mês de abril de dois mil e dezoito, com início às dezenove horas, reuniu-se este Conselho, na SEMADS - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, sito à Rua Piauí, nº 1388, cidade e comarca de Avaré, Estado de São Paulo. O Presidente cumprimentou e agradeceu a presença de todos. Foram apresentados para ciência/discussão/aprovação os seguintes tópicos: 1) Análise do processo de renovação de Inscrição das Entidades para 2018; 2) **C.E.I. Casa da Criança Santa Elisabeth**: falta o relatório de atividades de 2017 contendo o resumo das atividades desenvolvidas em 2017 e o resumo da prestação de contas de 2017; 3) **VANA - Voluntários Anônimos de Avaré**: faltam certidões negativas civil, criminal e federal dos componentes da nova diretoria; 4) **Projeto Guri**: falta o relatório de atividades de 2017 contendo o resumo das atividades desenvolvidas em 2017 e o resumo da prestação de contas de 2017; 5) **Fundação Padre Emilio Immoos**: faltam certidões negativas civil, criminal e federal dos componentes da nova diretoria; corrigir dados do plano de atividades 2018 que apresenta dados divergentes entre si; 6) **C.E.I Creche Santa Terezinha**: faltam certidões negativas civil, criminal e federal dos componentes da nova diretoria e falta o relatório de atividades de 2017 contendo o resumo das atividades desenvolvidas em 2017 e o resumo da prestação de contas de 2017; 7) **Educandário Santa Maria**: Aguardando a troca de diretoria e remessa da atualização anteriormente solicitada. Será encaminhado ofício para estas Entidades solicitando o envio dos documentos faltantes e expedição da renovação de inscrição das entidades: **APAE, AMIGO SOLIDÁRIO; NOCAIJA; SEARA; SAI - CASA TRANSITÓRIA E SAI - ABRIGO MASCULINO**. Estiveram presentes nesta reunião, conforme a lista de presença, os conselheiros: Alexandra P. A. Homem de Mello, representante da Secretaria da Educação; Marcela Geraldi Rowe, representante da Secretaria da Saúde; Jaqueline Negrão da Silva Gonçalves, representante da OSC da Colônia Espírita Fraternidade; Valdeez Aparecida Leal Cortez, representante da OSC, entidade VANA - Voluntários Anônimos de Avaré; Ricardo Lopes Ribeiro, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, subseção de Avaré e Clóvis Rodrigues Felipe, representante dos Clubes de Serviços - Rotary. Nada mais havendo a tratar o presidente encerrou a reunião às vinte e uma horas. Eu, Valdeez Aparecida Leal Cortez, Secretária Ad Hoc, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.



Valdeez Aparecida Leal Cortez



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Lei Federal nº 8069/90 - Lei Complementar Municipal nº 150/11 Lei
Complementar Municipal nº 195/2014 - Decreto nº 4893/2017



Ata de reunião extraordinária, nº 012/2018 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA: aos doze de abril de dois mil e dezoito, com início às nove horas e trinta minutos, reuniu-se este Conselho na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, sito à Rua Piauí, nº 1388, cidade e comarca de Avaré, estado de São Paulo. O Presidente cumprimentou e agradeceu a todos. Foram apresentados para ciência/discussão/aprovação os seguintes tópicos: 1) Análise de documentos para a assinatura do Termo de Fomento, conforme Lei 13 019/2014 (alterada pela Lei nº 13 204 de 2015), Decreto Municipal 8.887/2017 e Instrução 02/2016 - Tribunal de Contas de SP. 2) Decisão de expedir ofício a fim de possibilitar a abertura de conta bancária própria a fim de receber recursos do FUNCAD. 3) Foi informado aos membros do conselho o envio dos ofícios 016/2018 e 017/2018, respondendo ao ofício 06/2018, da procuradoria do município sobre confirmação de depósitos bancários no processo 0001764 21 2015 8 26 0026. 4) Resposta ao requerimento 0226/2018, da Câmara Municipal. 4) Na análise da documentação para assinatura dos Termos de Fomento será comunicado às entidades os itens incompletos ou faltantes de acordo com as normas legais e anotações dos conselheiros que analisaram os processos. Estiveram presentes nesta reunião, conforme lista de presença, os conselheiros: Marcela Geraldi Rowe, representante titular da Secretaria da Saúde; Márcia Cristina Pereira Vendramini, representante titular da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social; Alexandra P. A. Homem de Mello, representante titular da Secretaria da Educação, Jaqueline Negrão da Silva Gonçalves, representante suplente e Valdeez Aparecida Leal Cortez, representante titular de entidades Assistenciais de Atendimento Socioeducativo e de Capacitação à Criança e Adolescente; Ricardo Lopes Ribeiro, representante titular da Ordem dos Advogados do Brasil, subseção de Avaré e Clóvis Rodrigues Felipe, representante titular de Clubes de Serviços. Nada mais havendo a tratar o presidente encerrou a reunião às onze horas. Eu, Endrigo Peres Nishihara, Secretário-Executivo, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.


Endrigo Peres Nishihara,
Secretário-Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Lei Federal nº 8069/90 - Lei Complementar Municipal nº 150/11 Lei
Complementar Municipal nº 195/2014 - Decreto nº 4893/2017



Ata de reunião extraordinária, nº 014/2018 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA: aos três de maio de dois mil e dezoito, com início às nove horas e trinta minutos, reuniu-se este Conselho na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, sito à Rua Piauí, nº 1388, cidade e comarca de Avaré, estado de São Paulo. O Presidente cumprimentou e agradeceu a todos. Foram apresentados para ciência/discussão/aprovação os seguintes tópicos: 1) Esta reunião se fez necessária devido a falta de quorum na reunião ordinária realizada na data de 26 de abril de 2018. 2) Foi apresentado pelo presidente o modelo de processo para repasse de recursos do FUNCAD para as OSC e dúvida quanto a) quem assina o Termo de Fomento no caso do FUNCAD; b) as pessoas que devem fazer parte da comissão de monitoramento em razão das restrições de "participação de membros de entidades beneficiadas na comissão", conforme Lei 13.019; c) quem deve ser o Gestor dos Termos de Fomento dado ao texto da Lei 13.019 que se "refere a funcionários públicos", ficando decidido buscar informações a respeito dessas questões junto a procuradoria, outros CMDCA e na DRADS. 3) Foi apresentado a nova logomarca do CMDCA, elaborada pela equipe de Marketing da Colônia Espírita com a colaboração ao conselho, sendo aprovado o modelo que a maioria preferiu. 4) Pedidos de exoneração e substituição de membros titulares e suplentes do Conselho, ficando deliberado: a) a substituição da Conselheira Titular Karina pela Conselheira Jaqueline, sendo escolhida como suplente Tatiane Cristina Deolin, conforme indicação apresentada pelo NOCAIJA; b) a substituição da Conselheira Suplente Vera Neiza Garcia Campos, pela Sra Fernanda Guerreiro Alves, indicada pelo Educandário Santa Maria, como representantes de Entidades Assistenciais de Atendimento Sócio Educativo e de Capacitação à Criança e ao Adolescente; c) a substituição da conselheira suplente, Elvira Brígida Bona, pela Sra Gabriela Gomes Ramos, conforme indicação feita pela APAE, representando o Setor Privado - Saúde; d) substituição da conselheira suplente Maya Lussiy representante da OAB pela Beatriz Bento Viana, conforme indicação da OAB sub seção de Avaré; e) substituição da conselheira suplente Maria Angélica Pereira Silvestre representante da Secretaria da educação por Maria Cristina Roldão, conforme indicação do Secretário; f) envio de ofício ao Secretário de Esportes solicitando a indicação de novos representantes em substituição aos atuais por não comparecimento às reuniões convocadas. 5) Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Resolução 202/2018 do CONANDA: decisão de formar uma comissão para sua realização, ouvir na próxima reunião a Presidente e a secretária executiva do Conselho da gestão 2015-16. 6) Edital do Banco Santander S.A. - "Amigo de Valor": decisão de enviar comunicado as OSC, consultando do interesse de apresentar projeto, com prazo até 20 de maio, a ser indicado e inscrito, nos termos do Edital, após avaliação e escolha do Conselho na próxima reunião ordinária. 7) Foi informado que Entidade GAADC encaminhou documentos para inscrição no CMDCA, porém foi devolvido por falta de assinaturas para correções. 8) Foi notificado sobre email convite da Fundação Abrinq sobre a campanha de combate ao abuso e violência sexual contra crianças e adolescentes através de produção de cartazes sendo esclarecido que não houve tempo disponível para desencadear campanha pelo CMDCA. 9) Relatório de atividades do Conselho Tutelar de 2017 e do 1º Trimestre de 2018: constatou-se que relatório do ano anterior não atende as necessidades de informações para uso do CMDCA, uma vez que não está sendo usado o SIPIA- sistema de informação cedido aos Conselhos Tutelares para controle de atividades, ficando decidido encaminhar ofício ao Conselho Tutelar sugerindo a utilização do SIPIA e apresentação de relatórios mais consistente e com dados inseridos no sistema. Estiveram presentes nesta reunião, conforme lista de presença, os conselheiros: Marcela Geraldi Rowe, representante da Secretaria da Saúde; Márcia Cristina Pereira Vendramini, representante da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social; Alexandra P. A. Homem de Mello, representante titular da Secretaria da Educação; Jaqueline Negrão da Silva Gonçalves, representante titular, Valdeez Aparecida Leal Cortez, representante suplente de entidades Assistenciais de Atendimento Socioeducativo e de Capacitação à Criança e Adolescente, Marina Furigo, representante do Setor Privado Saúde, Ricardo Lopes Ribeiro, representante Titular da Ordem dos Advogados do Brasil, subseção de Avaré e Clóvis Rodrigues Felipe representante titular de Clubes de Serviços. Nada mais havendo a tratar o presidente encerrou a reunião às onze horas. Eu, Endrigo Peres Nishihara, Secretário-Executivo, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.


Endrigo Peres Nishihara
Secretário Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Lei Federal nº 8069/90 - Lei Complementar Municipal nº 150/11



CONVOCAÇÃO nº 003/2018

Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições considerando as disposições da LEI COMPLEMENTAR Nº 160, DE 28 DE JUNHO DE 2011,

Considerando o Ofício nº 290/2018 de pedido de férias, 30 dias (de 02/07/2018 à 31/07/2018), da Conselheira Tutelar - titular Gislene C.P. Hersoguenrath junto a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

Considerando a CI nº 464717 encaminhada através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social comunicando o referido Conselho;

Considerando o deferimento do requerido;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 150 de 28 de junho de 2011, Título II, Capítulo VII, Seção IV, artigo 110, item IV;

Considerando que o Decreto nº 4405 de 15 de janeiro de 2016, dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar.

RESOLVE:

1) **CONVOCAR** para nomeação de membro titular do Conselho Tutelar, a 06ª Suplente, **Regiane Pagano Ferreira** para nomeação de Conselheira Tutelar - Titular, apresentando-se junto ao Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, no prazo máximo de 05 dias úteis, sito à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810 das 08h00 às 17h00, para apresentações dos documentos necessários.

Estância Turística de Avaré, em 07 de junho de 2018.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO



PORTARIAS

Portaria nº 9.448, de 29 de maio de 2018.

(Dispõe sobre a organização de Equipe Multiprofissional para Avaliação Físico Funcional de Projetos de edificação dos estabelecimentos de interesse à Saúde.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E,

Artigo 1º - Fica designada a Equipe Multiprofissional para avaliação físico funcional de projetos de edificação dos estabelecimentos de interesse à Saúde, conforme segue:

Elizabeth Capecchi Siqueira - Diretora

Maria Cristina Saliba de Arruda Campos - Advogada

Edméia Amaral Sampaio - Farmacêutica

Isabel Cristina Silva Oliveira - Agente de Saneamento

Viviane Akiko Hata Pagnoni - Agente de Saneamento e Vetores

Bethina de Arruda Mota Melado - Arquiteta e Urbanista

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 29 de maio de 2018.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Portaria nº 9.455, de 29 de Maio de 2018.

(Dispõe sobre reorganização da Comissão Municipal de Farmácia e Terapêutica)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE pela presente Portaria,

Artigo 1º - Fica organizada na forma abaixo a Comissão Municipal de Farmácia e Terapêutica:

Alessandra Fernandes Braz - Farmacêutica

Andressa Luciana Machado - Médica

Ângela Luciana Machado - Médica

Bruna de Fátima Nogueira Coelho - Enfermeira

Denise Cristina de Oliveira Lopes - Farmacêutica

Juarez Marchetti - Farmacêutico

Juliana Maria Barone Camargo- Dentista

Maria Paola Romano Curiati - Farmacêutica

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

ficando revogada a Portaria nº 8.746, de 27 de janeiro de 2017.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 29 de Maio de 2018.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Portaria nº 9.456, de 29 de Maio de 2018.

(Dispõe sobre enquadramento e ou reenquadramento dos Profissionais da Educação Básica)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando, o disposto nos artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº 216, de 03 de maio de 2016, publicada em 07 de maio de 2016, no Semanário Oficial nº 770 de 07/05/2016;

Considerando, a análise dos documentos comprobatórios exigidos para o enquadramento e ou reenquadramento;

Considerando a pertinência dos títulos ou diplomas vinculados às atribuições do cargo e ao campo de atuação;

Considerando o relatório final emitido pela Comissão de Gestão de Carreiras e Remuneração da Educação Básica,

Resolve pela presente portaria:

Autorizar a implantação da alteração do Nível, mantendo-se o Grau no valor dos Vencimentos dos Profissionais da Educação Básica abaixo discriminados a partir do dia 01 de junho de 2018.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 29 de Maio de 2018.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

MAT	NOME	CARGO	TÍTULO	GRAU	Nível para enquadramento
8253	ANA CLAUDIA CALIXTO	ADI	PEDAGOGIA	A	II
9328	APARECIDA DE FATIMA MARIANO	ADI	PEDAGOGIA	A	II
8155	CAMILLO BOSCOLO GAMA CORREIA	DIRETOR	POS - GRADUAÇÃO	A	II
8582	GLAUCIA DE PAULA GUIMARAES	ADI	PEDAGOGIA	A	II
7527	JORCE APARECIDA FIRMINO	ADI	POS - GRADUAÇÃO	A	III
8673	LUCIANA VIRGINIA DE CARVALHO YASSUDA	PEB II	POS-GRADUAÇÃO	A	II
8905	MARCIA APARECIDA LIRANÇO DE JESUS	ADI	PEDAGOGIA	A	II

Portaria nº 9.460, de 07 de Junho de 2018.

(Dispõe sobre organização da Comissão Especial para avaliação de irregularidades apuradas no Processo TC 001727/002/07.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, R E S O L V E, pela presente portaria, DETERMINAR a organização de Comissão Especial de para avaliação de irregularidades apuradas no Processo TC 001727/002/07, conforme membros designados abaixo, com mandato até 31 de dezembro de 2018, a qual terá por atribuição a apuração de valores apresentados nos relatórios das sindicâncias nº 018/15 e 037/13, bem como adotar medidas de ressarcimento.

GABRIELA CONSTÂNCIO SILVANO

Assessor Jurídico do Departamento de Licitações;

VÂNIA MARIA DA SILVA

Agente de Fiscalização – matrícula 9122;

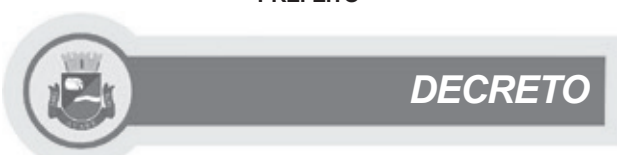
JOSIANE APARECIDA LOPES DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Educação – matrícula 490.

REGISTRE – SE E CUMPRE – SE

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 07 de Junho de 2018.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO**

**DECRETO**

DECRETO Nº 5184, DE 08 DE JUNHO DE 2018 - LEI N.2168

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$62.638,76 distribuídas as seguintes dotações:

Suplementação (+)		62.638,76
07 01 14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE	
543	10.301.1012.1143.0000 AMPLIACAO E REFORMA UNIDADES USBS/EF OBRAS E INSTALACOES	62.638,76
	4.4.90.51.00	F.R. Orçao: 0 01 00
	01	
	319 000	
	SAUDE - GERAL	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-)		-62.638,76
07 01 14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE	
539	10.301.1012.1133.0000 INVESTIMENTOS NA SAUDE - ATENÇÃO BASICA OBRAS E INSTALACOES	-22.638,76
	4.4.90.51.00	F.R. Orçao: 0 01 00
	01	
	319 000	
	SAUDE - GERAL	
546	10.301.1012.1144.0000 CONSTRUÇÃO UNIDADES USBS/EF OBRAS E INSTALACOES	-40.000,00
	4.4.90.51.00	F.R. Orçao: 0 01 00
	01	
	319 000	
	SAUDE - GERAL	

Anulação (-)

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSELYR B. COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

**JUSTIFICATIVAS****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição e a instalação completa de manta de Geomembrana de Polietileno Expandido de Alta Densidade-PEAD com 2,00mm de espessura e 50 metros de comprimento cada bobina, totalizando 4.425m², tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção do Aterro Sanitário.

Fornecedor: JL Soluções Ambientais Ltda EPP

Empenho(s):14572/2017

Valor: R\$ 2.236,25

Avaré, 08 de Junho de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de pagamento de taxa de arbitragem, tal

quebra de ordem cronológica se faz necessária para que a modalidade de futsal masculina, categoria sub 12, sub 14 e sub 16, possa representar o município no evento realizado pela Federação Paulista de Futebol de Salão.

Fornecedor: Federação Paulista de Futebol de Salão

Empenho(s): 7906/2018

Valor: R\$ 480,00

Avaré, 08 de Junho de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com Publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de editais da Municipalidade.

Fornecedor: Imprensa Oficial Estado S.A

Empenho(s):7753, 7933/2018

Valor: R\$ 10.331,05

Avaré, 08 de Junho de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncionais a laser, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a bom funcionamento dos serviços administrativos da municipalidade.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda ME

Empenho(s): 8024, 8025/2017

Valor: R\$ 686,91

Avaré, 08 de Junho de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços para fazer uma chave codificada, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para Manutenção de Veículos da Frota Municipal.

Fornecedor: Nelson Masahiro Hoshina

Empenho(s): 6552/2017

Valor: R\$ 250,00

Avaré, 08 de Junho de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de avisos de editais para o setor de licitações.

Fornecedor: Phabrica de Produções Serv. de Propaganda/Publicidade Ltda.

Empenho(s): 7729, 7659/2018

Valor: R\$ 1.394,00

Avaré, 08 de Junho de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

**LICITAÇÃO****TERMO DE PRORROGAÇÃO**

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/17 – PROCESSO Nº 170/17 (Contrato nº 145/17), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, objetivando a prestação de serviços técnicos de informática relativo à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para processamento de multas de trânsito referentes ao município da Estância Turística de Avaré, com prorrogação do prazo até 15 de maio de 2019, com valor global de R\$ 61.992,00 (Sessenta e um mil, novecentos e noventa e dois reais). Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Planejamento e Transportes da Estância Turística de Avaré.

AVISOS DE EDITAIS**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/18 – PROCESSO Nº. 240/18**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de médico ginecologista, conforme edital.

Data de Encerramento: 11 de julho de 2018 às 09:30 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 11 de julho de 2018 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 08 de junho de 2.018 – Érica Marin Henrique – Presidente da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 090/18 – PROCESSO Nº. 243/18 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS DO TIPO ME, EPP, MEI

Objeto: Aquisição estante de aço

Recebimento das Propostas: 27 de Junho de 2.018 das 10 horas até 06 de Julho de 2.018 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 06 de Julho de 2.018 das 08h30min às 09h30min.

Início da Sessão: 06 de Julho de 2.018 às 10h30min

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.blcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de Junho de 2.018 – Andréia de Fátima Fragoso – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 091/18 – PROCESSO Nº. 246/18

Objeto: Aquisição veículos para secretaria de Esportes, secretaria de Turismo, Secretaria de Saúde e Gabinete do prefeito

Recebimento das Propostas: 18 de Junho de 2.018 das 10 horas até 27 de Junho de 2.018 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 27 de Junho de 2.018 das 08h30min às 09h30min.

Início da Sessão: 27 de Junho de 2.018 às 10h30min

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/ Fax (14)3711-2500 – Ramal 216 – www.blcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 08 de Junho de 2.018 – Andréia de Fátima Fragoso – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 092/18 – PROCESSO Nº. 249/18 COM COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP, MEI

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de carne bovina, filé de merluza e peito de frango para Merenda Escolar e Interiores dos Equipamentos Municipais.

Recebimento das Propostas: 11 de junho de 2.018 das 14 horas até 21 de junho de 2.018 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 21 de junho de 2.018 das 08h30 min às 09h30 min.

Início da Sessão: 21 de junho de 2018 às 10h30 min.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/ Fax (14)3711-2500 – Ramal 233 – www.blcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 08 de junho de 2018 – Olga Mitiko Hata – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 093/18 – PROCESSO Nº. 250/18 COM COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP, MEI

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Microcomputadores para vários setores e Secretarias da Municipalidade.

Recebimento das Propostas: 14 de junho de 2.018 das 14 horas até 26 de junho de 2.018 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 26 de junho de 2.018 das 08h30 min às 09h30 min.

Início da Sessão: 26 de junho de 2018 às 14 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/ Fax (14)3711-2500 – Ramal 233 – www.blcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 08 de junho de 2018 – Olga Mitiko Hata – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 094/18 – PROCESSO Nº. 251/18

Objeto: Registro de Preços para contratação futura de empresa para prestação de serviços de agenciamento de Publicação em Jornal Diário de Grande Circulação no Estado de São Paulo.

Recebimento das Propostas: 18 de junho de 2.018 das 10 horas até 28 de junho de 2.018 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 28 de junho de 2.018 das 08h30 min às 09h30 min.

Início da Sessão: 28 de junho de 2018 às 10h30 min.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/ Fax (14)3711-2500 – Ramal 233 – www.blcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 08 de junho de 2018 – Olga Mitiko Hata – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 080/18 – PROCESSO Nº. 242/18 **EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de peças para uso na Secretaria Municipal de Serviços
Data de Encerramento: 26 de junho de 2.018 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 26 de junho de 2.018 às 10 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de junho de 2.018 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 081/18 – PROCESSO Nº. 241/18

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos de ortopedistas
Data de Encerramento: 25 de junho de 2.018 das 14h30min às 15 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 25 de junho de 2.018 às 15 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de junho de 2.018 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 082/18 – PROCESSO Nº. 247/18 **EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI**

Objeto: Aquisição de gás P13 e P45 para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Data de Encerramento: 26 de junho de 2.018 das 14h30min às 15 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 26 de junho de 2.018 às 15 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 08 de junho de 2.018 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

TERMO DE DELIBERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/18 – PROCESSO Nº 205/18

Considerando solicitação da Secretaria de Serviços, quanto a descrição do objeto, referente ao pregão em epígrafe, a Senhora OLGA MITIKO HATA, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a rerratificação do edital nos termos a serem conferidos no site: www.avare.sp.gov.br e www.blcompras.org.br Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia 03 de julho de 2.018, às 10h30min, para início da sessão. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de junho de 2018.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/18 – PROCESSO Nº 209/18

Analisando os autos nesta data, foram verificadas divergências, referente ao pregão em epígrafe, a Senhora OLGA MITIKO HATA, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a rerratificação do edital nos termos a serem conferidos no site: www.avare.sp.gov.br e www.blcompras.org.br Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia 27 de junho de 2.018, às 10h30min, para início da sessão. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de junho de 2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/18 – PROCESSO Nº 173/18

Considerando a impugnação da empresa REEME REPUXAÇÃO E METALÚRGICA LTDA, o Senhor ABELARDO FERREIRA MENDES, Secretário Municipal de Serviços, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a rerratificação do edital nos termos a serem conferidos no site: www.avare.sp.gov.br. Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia 22 de junho de 2018, às 15 horas para início da sessão. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de junho de 2018.

TERMO DE SUSPENSÃO

Fica SUSPENSO a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 077/18 – Processo nº. 206/18, com data de abertura marcada para 18/06/2018, objetivando Registro de Preços para futura aquisição de telhas e elementos de fixação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de junho de 2.018.

ADJUDICAÇÃO

Concorrência Pública nº. 012/18 – Processo nº. 172/18

Fica ADJUDICADA a Concorrência Pública 012/18 à empresa SÂMOR PROMOÇÕES ARTÍSTICAS S/S LTDA, no valor total de oferta de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), objetivando o fornecimento de estrutura, equipamentos, materiais, mão-de-obra e outros, com concessão do direito de exploração do evento denomi-

nado “50ª EMAPA”, a realizar-se entre os dias 01 a 09 de Dezembro de 2018. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de junho de 2.018 – Diego Beraldo – Secretário Municipal de Cultura e Lazer da Estância Turística de Avaré.

Pregão Presencial nº.067/18 – Processo nº. 187/18

Fica adjudicado a empresa GLC CONSULTORIA S/S LTDA, com valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), objetivando a contratação de empresa especializada para licenciamento de software e suporte técnico para o Posto de Fiscalização Tributária – adjudicado em: 23/05/2018.

HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Concorrência Pública nº. 012/18 – Processo nº. 172/18

Fica HOMOLOGADA a Concorrência Pública 012/18 à empresa SÂMOR PROMOÇÕES ARTÍSTICAS S/S LTDA, objetivando o fornecimento de estrutura, equipamentos, materiais, mão-de-obra e outros, com concessão do direito de exploração do evento denominado “50ª EMAPA”, a realizar-se entre os dias 01 a 09 de Dezembro de 2018. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de junho de 2.018 – Diego Beraldo – Secretário Municipal de Cultura e Lazer da Estância Turística de Avaré.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP, COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, PORTAL LTDA e EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, responsáveis pelo registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para atender os pacientes cadastrados pelo CAPS II (Centro de Atenção Psicossocial), referente ao Pregão Eletrônico nº 023/18 – Processo nº 089/18. Homologado em: 21/05/2.018.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP (lote 01), PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI ME (lotes 02, 03) e SANIMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME (lote 06), responsáveis pelo registro de preços para futura aquisição de equipamentos diversos (laringoscópios, tesoura cirúrgica, pinças, porta agulha, lanternas, fone de ouvido, grelha de alumínio para piso, bateria para DEA, tanque inox, lavadora de alta pressão, armário de inox) - SAMU, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 037/18 – Processo nº. 113/18. Homologado em: 23/05/2018.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, M. A. BATISTA – ME, MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, MEDIMPORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP e SANIMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, responsáveis pelo registro de preços para eventual aquisição de materiais de curativos para atender as Unidades da Saúde, referente ao Pregão Eletrônico nº 042/18 – Processo nº 120/18. Homologado em: 25/05/2.018.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa PREGWEB LTDA – ME, responsável pelo registro de preços para eventual aquisição de câmara de vacina, referente ao Pregão Eletrônico nº 051/18 – Processo nº 139/18. Homologado em: 29/05/2.018.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa SANIMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, responsável pelo fornecimento de gabinete de segurança biológica para o Laboratório de Baciloscopia da Secretaria Municipal de Saúde, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 055/18 – Processo nº. 151/18. Homologado em: 21/05/2018.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa M.A. BATISTA – ME, responsável pela aquisição de kit de bolsa e placa de ostomia, referente ao Pregão Eletrônico nº 057/18 – Processo nº 155/18. Homologado em: 30/05/2.018.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME (itens 04, 05) e CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP (item 06), responsáveis pelo fornecimento de aparelhos para o Ambulatório DST/AIDS, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 062/18 – Processo nº. 168/18. Homologado em: 23/05/2018.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Presencial nº. 164/17 – Processo nº. 457/17

Fica HOMOLOGADO o Pregão Presencial 164/17 à empresa NOVO TEMPO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCOLARES EIRELI, objetivando o registro de preços para eventual aquisição futura de uniformes para alunos da rede municipal. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de maio de 2.018 – Josiane Aparecida Lopes de Medeiros – Secretária Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré.

Itamar de Araújo – Secretário Municipal de Fazenda da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa GLC CONSULTORIA S/S LTDA, objetivando a contratação de empresa especializada para licenciamento de software e suporte técnico para o Posto de Fiscalização Tributária, relativa ao Pregão Presencial nº. 067/18 – Processo nº. 187/18 – Homologado em: 23/05/18.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas REALCE PRODUTOS LÁCTEOS LTDA (Lote 01) e NATHAN NAVARRO PIAGENTINI 39725264827 (Lote 02), objetivando o registro de preços para eventual aquisição futura de leite tipo C para o programa “Viva Leite”, relativa ao Pregão Presencial nº. 068/18 – Processo nº. 189/18 – Homologado em: 22/05/18.

Leonardo Pires Rípoli – Secretário Municipal de Esportes da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa A. J. RODRIGUES E RODRIGUES LTDA ME, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de elaboração dos projetos técnicos para obtenção de AVCB, relativa ao Pregão Presencial nº. 071/18 – Processo nº. 201/18 – Homologado em: 29/05/18.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa nº. 022/18 – Processo nº. 161/18

Fica ratificada a Dispensa de Licitação com a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE SERVIR, com valor total de R\$ 74.400,00 (Setenta e quatro mil, quatrocentos reais), objetivando a locação de imóvel situado a Praça Rui Barbosa, nº.45 – Centro – Avaré/SP, para instalação do Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher – CAISMA, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de maio de 2.018 – Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Dispensa nº. 032/18 – Processo nº. 208/18

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com valor total de R\$ 2.178,00 (Dois mil, cento e setenta e oito reais), objetivando o fornecimento de medicamento para atender paciente de Mandado Judicial, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de junho de 2.018 – Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Dispensa nº. 035/18 – Processo nº. 225/18

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa WEB PLAY INFORMÁTICA LTDA, com valor total de R\$ 7.850,00 (Sete mil, oitocentos e cinquenta reais), objetivando o fornecimento (instalação, treinamento e licença de uso) de aplicativo para gerenciamento eletrônico de ocorrência (ouvidoria) municipais, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 30 de maio de 2.018 – Josená Bijolada Araújo – Secretário Municipal da Comunicação da Estância Turística de Avaré.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**Inexigibilidade de Licitação nº. 012/18 – Processo nº. 216/18**

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação à MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, no valor global de R\$ 15.405,52 (Quinze mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos), objetivando o conserto de Incubadora de Transporte da UTI Móvel, lotadas no SAMU e no Pronto Socorro, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de junho de 2.018 – Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 023/18 – Processo nº 089/18
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Valor global: R\$ 87.843,50 (Oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos),

Detentora: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP

Valor global: R\$ 384.622,32 (Trezentos e oitenta e quatro reais e seiscentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos)

Detentora: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor global: R\$ 48.343,75 (Quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos)

Detentora: PORTAL LTDA

Valor global: R\$ 18.210,05 (Dezoito mil, duzentos e dez reais)

Detentora: EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

Valor global: R\$ 1.792,80 (Hum mil, setecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para atender os pacientes cadastrados pelo CAPS II (Centro de Atenção Psicossocial)

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 21/05/2018

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 037/18 – Processo nº. 113/18

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Detentora: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP (lote 01).

Valor Global: R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais).

Detentora: PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI ME (lotes 02,03).

Valor Global: R\$ 3.135,60 (três mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

Detentora: SANIMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME (lote 06).

Valor Global: R\$ 3.098,00 (três mil, noventa e oito reais).

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de equipamentos diversos (laringoscópios, tesoura cirúrgica, pinças, porta agulha, lanternas, fone de ouvido, grelha de alumínio para piso, bateria para DEA, tanque inox, lavadora de alta pressão, armário de inox) – SAMU.

Data da Assinatura da Ata de Registro: 23/05/2018

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 042/18 – Processo nº 120/18

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Detentora: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Valor global: R\$ 2.448,00 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais)

Detentora: EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

Valor global: R\$ 2.175,00 (Dois mil, cento e setenta e cinco reais)

Detentora: M.A. BATISTA – ME

Valor global: R\$ 1.092.930,00 (Hum milhão noventa e dois mil e novecentos e trinta reais)

Detentora: MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Valor global: R\$ 25.503,75 (Vinte e cinco mil, quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)

Detentora: MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP

Valor global: R\$ 6.357,75 (Seis mil, trezentos e sete reais e setenta e cinco centavos)

Detentora: SANIMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor global: R\$ 13.515,00 (Treze mil, quinhentos e quinze reais)

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de curativos para atender as Unidades da Saúde

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 25/05/2018

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 046/18 – Processo nº. 126/18

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Detentora: TREND COMERCIAL – EIRELI – EPP (item 01).

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de Equipamentos Mobiliários, visando atender a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia e seus respectivos departamentos.

Valor Global: R\$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais).

Data da Assinatura da Ata de Registro: 16/05/2018

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 051/18 – Processo nº 139/18

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Detentora: PREGWEB LTDA – ME

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de câmara de vacina

Valor global: R\$ 30.400,00 (Trinta mil e quatrocentos reais)

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 29/05/2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 164/17 – Processo nº. 457/17

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Detentora: NOVO TEMPO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCOLARES EIRELI

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição futura de uniformes para alunos da rede municipal.

Valor: R\$ 2.825.400,00 (dois milhões, oitocentos e vinte e cinco mil e quatrocentos reais)

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 29/05/2.018.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 068/18 – Processo nº. 189/18

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Detentora: REALCE PRODUTOS LÁCTEOS LTDA (Lote 01)

Valor global: R\$ 378.445,50 (trezentos e setenta e oito mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Detentora: NATHAN NAVARRO PIAGENTINI 39725264827 (lote 02)

Valor Global: R\$ 138.807,00 (cento e trinta e oito mil oitocentos e sete reais)

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de leite tipo C para o programa “Viva Leite”

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 22/05/2018

EXTRATO DE CONTRATO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Modalidade: Concorrência Pública nº. 012/18 – Processo nº. 172/18

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: SÂMOR PROMOÇÕES ARTÍSTICAS S/S LTDA

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de estrutura, equipamentos, materiais, mão-de-obra e outros, com concessão do direito de exploração do evento denominado “50ª EMAPA”, a realizar-se entre os dias 01 a 09 de Dezembro de 2018.

Valor de Oferta: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Data da Assinatura do Contrato: 07/06/2.018.

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº. 022/18 – Processo nº. 161/18

Localidade: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Locadora: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE SERVIR

Objeto: Locação de imóvel situado a Praça Rui Barbosa, nº.45 – Centro – Avaré/SP, para instalação do Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher – CAISMA, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

Valor Global: R\$ 74.400,00 (Setenta e quatro mil, quatrocentos reais)

Data da Assinatura do Contrato: 25/05/2.018

Modalidade: Dispensa nº. 032/18 – Processo nº. 208/18

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Objeto: Aquisição de medicamento para atender paciente de Mandado Judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

Valor Global: R\$ 2.178,00 (Dois mil, cento e setenta e oito reais)

Data da Assinatura do Contrato: 06/06/2.018

Modalidade: Dispensa nº. 035/18 – Processo nº. 225/18

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: WEB PLAY INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento (instalação, treinamento e licença de uso) de aplicativo para gerenciamento eletrônico de ocorrência (ouvidoria) municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Comunicação

Valor Global: R\$ 7.850,00 (Sete mil, oitocentos e cinquenta reais)

Data da Assinatura do Contrato: 30/05/2.018

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº. 012/18 – Processo nº. 216/18

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: Contratação de empresa para conserto de Incubadora de Transporte da UTI Móvel, lotadas no SAMU e no Pronto Socorro, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

Valor Global: R\$ 15.405,52 (Quinze mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

Data da Assinatura do Contrato: 07/06/2.018

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 055/18 – Processo nº. 151/18

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: SANIMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME.

Objeto: Aquisição de cabine de segurança biológica para o Laboratório de Baciloscopia da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Global: R\$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais)

Data da Assinatura do Contrato: 21/05/2018

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 057/18 – Processo nº 155/18

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: M.A. BATISTA – ME

Objeto: Aquisição de kit de bolsa e placa de ostomia

Valor global: R\$ 33.690,00 (Trinta e Três mil, seiscentos e noventa reais)

Data da Assinatura do Contrato: 30/05/2018

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 062/18 – Processo nº. 168/18

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME (itens 04,05).

Valor Global: R\$ 2.281,82 (dois mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos).

Contratada: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP (item 06).

Valor Global: R\$ 2.990,00 (dois mil, novecentos e noventa reais).

Objeto: Aquisição de aparelhos para o Ambulatório DST/AIDS.

Data da Assinatura do Contrato: 23/05/2018

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 067/18 – Processo nº. 187/18

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: GLC SONCULTORIA S/S LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para licenciamento de software e suporte técnico para o Posto de Fiscalização Tributária

Valor Global: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Data da Assinatura do Contrato: 23/05/2018

Modalidade: Pregão Presencial nº. 071/18 – Processo nº. 201/18

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: A. J. RODRIGUES & RODRIGUES LTDA ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos técnicos para obtenção de AVCB

Valor Global: R\$ 63.502,00 (sessenta e três mil quinhentos e dois reais)

Data da Assinatura do Contrato: 29/05/2018

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/16 – PROCESSO N° 057/16 (Contrato nº 299/16), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa CONSTRUTORA REOBOTE E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, objetivando o fornecimento de mão de obra, materiais, máquinas, equipamentos e serviços para execução de obra de construção de uma Creche Tipo I, metodologia convencional através do Programa Pró-Infância, no Jardim Dona Laura, com prorrogação do prazo até 26 de fevereiro de 2.019. Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 051/14 – PROCESSO N° 147/14 (Contrato n° 171/14), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa MALUF & TINOS LTDA EPP, objetivando a locação de máquinas multifuncionais a laser para a Secretaria Municipal da Educação, com prorrogação do prazo até 10 de junho de 2.019, no valor global de R\$ 109.905,60 (Cento e nove mil, novecentos e cinco reais e sessenta centavos). Josiane Aparecida Lopes de Medeiros – Secretária Municipal da Educação.

TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 065/18 – PROCESSO N° 171/18, que tem por objeto aquisição de chapa de compensado naval, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 05/06/2.018. Murilo Daniel da Silva – 1° Tenente PM Comandante do Corpo de Bombeiros.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 061/18 – PROCESSO N° 176/18, objetivando a aquisição de máquinas para uso na Secretaria Municipal de Serviços, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 04/06/2018. Abelardo Ferreira Mendes – Secretário Municipal de Serviços.

TERMO DE SUPRESSÃO

INEXIGIBILIDADE N° 007/17 – PROCESSO N° 038/17 (Contrato n° 025/17) fica suprimido o valor de 936.000,00 (Novecentos e trinta e seis mil reais) com a empresa RÁPIDO SUMARÉ LTDA, o que equivale a aproximadamente 43,15% (Quarenta e três vírgula quinze por cento) do total do contrato, objetivando o fornecimento de recarga de Cartão Magnético para Passe Escolar. Assinatura do Termo de Supressão: 07/05/2018.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 279/17 – PREGÃO PRESENCIAL: 102/17 – ATA DE REGISTRO: 314/17
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição futura de relógios de ponto para vários setores e secretarias da municipalidade, conforme edital.

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	87 unid.	Relógio de ponto, com especificação conforme descrita ou superior, com leitor biométrico, entrada USB, visor digital, impressão de ticket, software e nobreak incluso, dados gravados em memória não volátil, permite cadastro de informações. Armazena na MRP os registros, marcação de ponto, alteração de data e hora e demais cadastros. Capacidade para armazenamento de no mínimo 9 milhões de registros de ponto. Estar de acordo com as normas da Portaria 1510/09 do Ministério de Trabalho e Emprego. Prazo de garantia de no mínimo 12 (doze) meses.	R\$ 1.270,00	R\$ 110.490,00
02	01 unid.	Software	R\$ 3.510,00	R\$ 3.510,00

VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 16/08/2017



LEIS

Lei nº 2.202, de 15 de maio de 2018.

(Estabelece o índice para a revisão geral anual acrescido de recomposição do poder de compra da remuneração dos servidores da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré).

Autoria: Mesa Diretora (Projeto de Lei nº 42/2018)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. Em observância ao disposto no inciso X do art. 37 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1812, de 24 de junho de 2014, fica estabelecido, a título de revisão geral anual da remuneração dos servidores da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré o percentual de 2,94% (dois vírgula noventa e quatro por cento), com base no IPCA-E – IBGE.

Parágrafo único – Nos termos do artigo 2º da Lei nº 1.812, de 24 de junho de 2014, fica acrescido de 1% (um por cento), a fim de recomposição do poder de compra.

Artigo 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da dotação correspondente, do Orçamento em vigor.

Artigo 3º - Publicada a presente Lei, o Poder Legislativo fará publicar, no prazo de trinta dias, a tabela de vencimentos resultantes da aplicação das normas que constam nos artigos anteriores.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2018.

Estância Turística de Avaré, aos 15 de maio de 2018.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA LEI N° 2.202 de 15 de Maio de 2018 - Semanário Oficial - Edição 860, pág. 22, do dia 30/05/2018.

Lei nº 2.208, de 05 de Junho de 2018.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Esportes, a desembolsar valores para custeio da delegação avareense dos 62º Jogos Regionais”.

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 48/2018)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar adiantamento financeiro no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) à Comissão Organizadora dos 62º Jogos Regionais de Boituva, Cerquillo e Tatuí, para custeio da participação da delegação avareense no referido evento que será realizado no período de 25 de junho de 2018 a 14 de julho de 2018 e o período para aquisição das despesas será o mesmo.

Parágrafo Primeiro- O valor a ser desembolsado será destinado a cobertura das seguintes despesas: Padaria, Hortifruti (adquirido em sacolão, supermercado e mercado) Gêneros alimentícios (adquirido em supermercado, mercado, açougue, atacadista), Medicamentos, Despesas com Pronto Socorro, Serviços Gerais no local (manutenção), gás, consertos emergenciais nos veículos disponibilizados para viagem, manutenção de veículos disponibilizados para viagem, pedágio, abastecimento, locação de veículos para transportar a Delegação Avareense nas cidades de Cerquillo, Boituva e Tatuí, passagem rodoviária dos atletas da SEME e massagista desportivo.

Parágrafo Segundo- A Alimentação poderá ser adquirida tanto em Avaré como em Boituva, Cerquillo ou Tatuí, locais da realização dos 62º Jogos Regionais no período de 25/06/2018 a 14/07/2018.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução desta Lei, a cargo do Município, onerarão as seguintes dotações consignadas no Orçamento vigente:

I- 10.02.27.812.3007.2474.0000-3.3.90.30.00 – 1177 – Material de Consumo- R\$ 35.000,00; (trinta e cinco mil reais)

II- 10.02.27.812.3007.2474.0000-3.3.90.39.00 – 1178 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Estância Turística de Avaré, 05 de junho de 2018.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito



DECRETOS

Decreto nº 5.175, de 30 de maio de 2018.

(Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal, nos termos da Lei nº 204/2014.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica nomeado para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS, nos termos da Lei Complementar nº 204, de 16 de dezembro de 2014, que altera anexo III da Lei Complementar 126/2010, o Senhor ABELARDO FERREIRA MENDES, retroagindo os efeitos desta para 16 de maio de 2018, ficando revogado o Decreto nº 5.153, de 16 de maio de 2018 e Decreto nº 5168/2018.

Artigo 2º – Fica determinado ainda que o Sr. ABELARDO FERREIRA MENDES, será responsável pela execução e fiscalização das obras públicas realizadas de forma direta, pela própria Secretaria de Serviços.

Artigo 3º – o servidor municipal será responsável civil, criminal e administrativamente por atos que praticar no exercício da função do cargo, ou a pretexto de exercê-los, nos termos do artigo 90 da L.O.M.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 30 de maio de 2018.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Decreto n.º 5.176, de 30 de maio de 2018.

(Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal, de acordo com anexo III, da LC 126/2010, alterado através da Lei Complementar nº 204, de 16 de dezembro de 2014 e dá outras providências)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica nomeado para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO, em conformidade com anexo III, da LC 126/2010, alterado através da Lei Complementar nº 204, de 16 de dezembro de 2014, o Senhor SERGIO APARECIDO GALLEGO JÚNIOR, retroagindo os efeitos desta para 16 de maio de 2018, ficando revogado o Decreto nº 5.156, de 16 de maio de 2018 e Decreto 5159/2018.

Artigo 2º - Fica determinado que o Senhor SÉRGIO APARECIDO GALEGO JÚNIOR, responderá exclusivamente pela operacionalização administrativa e competências da estrutura de Habitação.

Artigo 3º – o servidor municipal será responsável civil, criminal e administrativamente por atos que praticar no exercício da função do cargo, ou a pretexto de exercê-los, nos termos do artigo 90 da L.O.M.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 30 de maio de 2018.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

Decreto n.º 5.177, de 30 de maio de 2018.

(Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal, de acordo com anexo III, da LC 126/2010, alterado através da Lei Complementar nº 204, de 16 de dezembro de 2014 e dá outras providências)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica nomeado para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEAMENTO E TRANSPORTES, nos termos do anexo III, da LC 126/2010, alterado através da Lei Complementar nº 204, de 16 de dezembro de 2014, o Senhor ALEXANDRE LEAL NIGRO, retroagindo os efeitos desta para 16 de maio de 2018, ficando revogada o Decreto nº 5.156, de 16 de maio de 2018 e 5168 de 24 de maio de 2018.

Artigo 2º - Fica determinado ainda que o Senhor ALEXANDRE LEAL NIGRO, responderá cumulativamente pela operacionalização administrativa e competências de:

I. Departamento competente para : aprovação de projetos, orçamentos e Custo ; desenho e topografia; Fiscalização de obras particulares e de posturas pertinentes;

II. Fiscalização do cumprimento de cronograma e execução de obras públicas realizadas de forma indireta, contratada com terceiros por meio de licitação.

Artigo 3º – o servidor municipal será responsável civil, criminal e administrativamente por atos que praticar no exercício da função do cargo, ou a pretexto de exercê-los, nos termos do artigo 90 da L.O.M.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 30 de maio de 2018.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Decreto n.º 5.178, de 30 de maio de 2018.

(Reorganiza a Equipe Técnica da Vigilância Sanitária do Município e dá outras providências.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes membros para comporem a equipe técnica da Vigilância Sanitária Municipal:

Diretora: Elizabeth Capecchi Siqueira

Farmacêutica: Edméia Amaral Sampaio

Advogada: Maria Cristina Saliba de Arruda Campos

Agentes de Saneamento e Vetores:

Ana Maria Justino Neves

Ana Paula Guimarães Pinheiro Nogueira

Claudia Elaine Sextaro

Daniela Coelho Capelim

Fabiana Vicentini

Gilberto Augusto Vicente

Henrique da Cruz Pinto

Isabel Cristina Silva Oliveira

João Carlos Ferreira dos Santos Bezerra

Nelise Aparecida Marques

Ovídio Job Noronha

Viviane Akiko Hata Pagnoni

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

ficando revogado o Decreto nº 5.013, de 09 de novembro de 2017. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 30 de maio de 2018.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO**

Decreto n.º 5.179, de 30 de maio de 2018.

(Organiza Conselho Municipal do Plano Diretor e dá outras providências.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica organizado, nos termos do que dispõe o artigo 157 da Lei Complementar nº 213, de 29 de março de 2016, o CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, composto dos membros abaixo relacionados:

MEMBROS DO PODER PÚBLICO

PODER EXECUTIVO

TITULAR- Ronaldo Adão Guardiano

SUPLENTE- José Benedito de Oliveira Pereira

TITULAR- Alexandre Leal Nigro

SUPLENTE- Fabiano Peres Ramos

TITULAR- Judésio Borges

SUPLENTE- Jorge Luiz Martins da Costa

TITULAR- Maria José da Cunha

SUPLENTE- Valderi da Silva

TITULAR- Matheus Serrador Cassetari

SUPLENTE- Elenize Enéas de Oliveira

TITULAR- Ronaldo Souza Villas Boas

SUPLENTE- César Augusto Macedo Leme

TITULAR- Josená Bijolada Araújo

SUPLENTE- Valdinei Muniz

PODER LEGISLATIVO

TITULAR: Alberto Fabiano Rossi

SUPLENTE : Ana Carla Pereira de Souza Vieira

MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULAR- Paulo Henrique Ciccone (AREA)

SUPLENTE- Pedro Bruzzi (AREA)

TITULAR- Angela Golin (CAU-SP)

SUPLENTE- Cristiano Banin (OAB)

TITULAR- Marcelo Bannwart (Educandário Santa Maria)

SUPLENTE- Fátima dos Santos Zanella (Educandário Santa Maria)

TITULAR- César Piagentini Cruz (Santa Casa de Misericórdia de Avaré)

SUPLENTE- Álvaro Costa de Oliveira (Santa Casa de Misericórdia de Avaré)

TITULAR- Vilma Zanluchi (COMAPEIXE)

SUPLENTE- Terezinha Ribeiro (COMAPEIXE)

TITULAR- Rodrigo Carvalho Vilela (Loja Maçônica Álvaro Palmeira)

SUPLENTE- Ronaldo Abdalla (Loja Maçônica Álvaro Palmeira)

TITULAR- João José Dalcim (Loja Maçônica Nazareth de Avaré)

SUPLENTE- Lambertus J.A.M.V.H Heijmeijer (Rotary Club Jurumirim de Avaré)

TITULAR- Ciro Piagentini Cruz (Loja Maçônica Estrela de Avaré)

SUPLENTE- Carlos Petrini da Silva Coelho (Loja Maçônica Estrela)

TITULAR- Francisco Fernandes Pinto Neto (Associação dos Mula-deiros de Avaré)

SUPLENTE- José Geraldo Dias Barreto (CONDEMA)

TITULAR- Homero Pazzini Filho (ACIA)

SUPLENTE- Neusa Aparecida Viana Gambini (ACIA)

TITULAR- Isabel Cristina Cardoso (Sindicato dos Empregados no Comércio de Avaré)

SUPLENTE- Patrick Yuri Corrêa (Sindicato dos Empregados no Comércio de Avaré)

TITULAR- Luiz Claudio Bitencourt (Faculdade Eduvale)

SUPLENTE- João Felipe Lança (Faculdade Eduvale)

TITULAR- João Paulo Pereira Tristão (Engenheiro Civil)

SUPLENTE- Paulo Junior Lessa dos Santos (Empresário)

TITULAR- Cirene Gomes de Moraes (Funcionária Pública Municipal)

SUPLENTE- Sueli Conceição de Souza Papay (Professora)

TITULAR- Eduardo Augusto Zanella (Centro Avareense)

SUPLENTE- Ricardo Zanella (Centro Avareense)

TITULAR- Sueli Alves Nunes (Associação Avareense de Anticomobilismo)

SUPLENTE- Antônio Alves Nunes Sobrinho (Associação Avareense de Anticomobilismo)

ARTIGO 2º - Fica estabelecido como sede do Conselho Municipal do Plano Diretor o Centro Administrativo, localizado na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 4.489, de 18 de maio de 2016. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 30 de maio de 2018.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO**

Decreto n.º 5.181, de 05 de Junho de 2018.

(Organiza a Comissão Organizadora dos 62º Jogos Regionais de Sorocaba 2018).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica organizada, na forma abaixo, a Comissão Organizadora dos 62º Jogos Regionais de Sorocaba 2018:-

LEONARDO PIRES RIPOLI - Presidente;

ADRIANA PEDROSO FERREIRA TAMASSIA - Vice-Presidente;

REGINALDO FRANCISCO DIAS - Tesoureiro;

ELSON CARLOTA - Membro;

LEANDRO DE SOUZA REIS - Membro.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 05 de Junho de 2018.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO**

Decreto n.º 5.182, de 05 de Junho de 2018.

(Reorganiza o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica reorganizado, a contar de 24 de maio de 2018, na forma abaixo, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.069/90 e a Lei Complementar n.º 150/2011, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Presidente: Clóvis Rodrigues Felipe

Vice-presidente: Alexandra Príncipe Aires Homem de Mello

1ª Secretária: Jacqueline Negrão da Silva Gonçalves

Representantes do Poder Público

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Alexandra Príncipe Aires Homem de Mello

Suplente: Marcia Cristina Roldão

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Marcela Geraldine Rowe

Suplente: Luis Filipe Moura Tourinho

Representantes da Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Sandra Alzira Greguer

Suplente: Ricardo Augusto Lopes

Representantes da Secretaria Municipal de Esportes

Titular: Conceição Aparecida Melenchon Rubio

Suplente: Reginaldo Francisco Dias

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Titular: Endrigo Peres Nishihara

Suplente: Leila Regina dos Santos de Godoy Coelho

Representantes da Sociedade Civil

Representantes de entidade Assistenciais de Atendimento Socioeducativo e de Capacitação a Criança e ao Adolescente

Titular: Jacqueline Negrão da Silva Gonçalves

Suplente: Tatiane Cristina Deolin

Titular: Valdez Aparecida Leal Cortez

Suplente: Fernanda Guerreiro Alves

Representantes da Subseção da OAB de Avaré - Ordem dos Advogados do Brasil

Titular: Ricardo Lopes Ribeiro

Suplente: Beatriz Bento Viana

Representantes de Clube de Serviços

Titular: Clóvis Rodrigues Felipe

Suplente: João Cruz Filho

Representantes de Setor Privado - Saúde

Titular: Marina Cecília Furigo

Suplente: Gabriela Gomes Ramos

Artigo 2º - Fica revogado o Decreto n.º 5.020 de 16 de novembro de 2017.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos para 24 de Maio de 2018.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 05 de Junho de 2018.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO**

Decreto n.º 5.185, de 08 de Junho de 2018.

(Dispõe sobre reorganização dos Membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições legais ou Decreto nº 2.388, de 05 de abril de 2010;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica nomeada, na forma abaixo, a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC:

Coordenadoria

Coordenador - José Vasconcelos de Araújo Silva

R.E.D.E.C. - Coordenadoria Regional de Defesa Civil 1-4

Comando da Polícia Militar de Avaré

Setor Técnico

Diretor: Judésio Borges

Engenharia - Alexandre Leal Nigro

Assistência Social- Marcia Pinheiro da Silva

Comandante do Corpo de Bombeiros de Avaré

Comandante da Polícia Ambiental de Avaré

Setor Operativo

Diretor - Gilberto Saito

Veículos e Mão de Obra - Olavo de Carvalho

Sinalização e Trânsito - Marcelo Alves de Góes

Coleta de Entulhos - Belmiro Antonio Florido

Limpeza - Clóvis Celestino da Silva

Coleta de Dados - Giani Maria Cegarra

Garagem Municipal - Abel Carlos Aparecido de Lima

Secretaria Municipal de Saúde - Lucimara Trevizan

Setor de Fiscalização - Flávio Valentin Denardi

Setor Elétrico - Marco Antonio Spiasse

Setor de Serviços - Benedito Carvalho

Levantamento Cadastral - Gabriella Brizola Camilo Azevedo

Alimentação - Cozinha - Ana Paula de Souza Ramos

Apoio/Abrigo - Ginásio de Esportes Kim Negrão

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

ficando revogado o Decreto nº 5.100 de 26 de fevereiro de 2018.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 08 de Junho de 2018.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO**

Decreto n.º 5.183, de 08 de Junho de 2018.

(Dispõe sobre nomeação do Presidente da FREA - Fundação Regional de Educacional de Avaré.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições legais ou Decreto nº 2.388, de 05 de abril de 2010;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica nomeada para cargo de Presidente da FREA - Fundação Regional Educacional de Avaré, o Sr. Edson Gabriel da Silva, tendo como Vice o Sr. Márcio Antônio Zandoná, a partir desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 4.417, de 03 de fevereiro de 2016.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 08 de Junho de 2018.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO**

MEIO AMBIENTE

Bom público participou da 1ª pescaria no lago

Evento foi organizado pela Secretaria do Meio Ambiente

A Prefeitura de Avaré promoveu, no último final de semana (2 e 3 de junho), a primeira edição do "Pescaria no Lago". O evento foi realizado no Lago Bertha Bannwart, no Jardim Brabância, local onde foi feita a soltura de três toneladas de tilápias.

A cargo da Secretaria Municipal do Meio Am-

biente, a pasta providenciou todas as licenças necessárias para garantir a qualidade da água e dos peixes depositados. Apenas pescadores utilizando varas comuns ou molinetes foram autorizados a participar. A prática do "Pesque e Solte" também foi incentivada por monitores.

Sem nenhuma cobrança para a taxa de inscrição, o evento contou com a participação de centenas de pessoas, as quais tiveram a oportunidade de compartilhar uma das atividades mais populares do país.

